HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 ANO XXXII Nº10.050 R$ 1

PELO CELULAR PRESO AMEAÇA TIA POR MACUMBA FEITA PARA ELE

7

REPRODUÇÃO

Tentou assaltar PM e foi pro além

Pistola do bandido falhou na hora de atirar contra o policial militar, que reagiu. Comparsa conseguiu fugir.

7

MUGÃO é MORTO pela polícia

Integrante do Escritório do Crime, ex-PM que usava carteira falsa da Civil, foi surpreendido por agentes em favela do Rio.

7

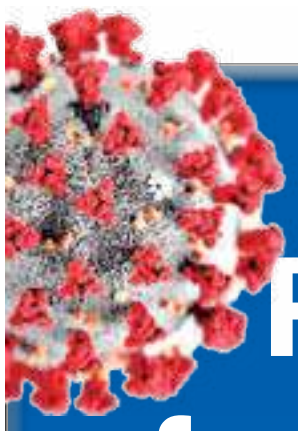

COVID Prefeituras fecham o cerco contra folia na Baixada

3

Novo auxílio emergencial pode começar mês que vem

3

PRF: Operação Carnaval 2021 começa nas rodovias federais

7

Resenha Cultural Hora H

Jota Carvalho jota.carvalho@yahoo.com

AQUELE ABRAÇO!

Produtor cultural dos bons, Vicente Freire recebe o abraço especial da Resenha Cultural & Cia deste sábado, 13 de fevereiro. A mais nova da fera: ele será o curador do evento "Rio Reggae Festival", que vai rolar na sexta (19) e sábado (20), às 14h30, ao vivo no canal Youtube, http://bit.ly/rioreggaefestival/ direto do Galpão 252, em Nilópolis. Sucesso, Vicentinho! Aquele Abraço irmão!!!

Divulgação

Ailton Graça

Ator e sambista estreia como compositor na Mangueira

Formada por Beto Savanna, Índio da Mangueira e De Deus, que juntos somam mais de 70 anos de Estação Primeira de Mangueira, a parceria de número 45 entra na concorrida disputa da Verde e Rosa para o carnaval de 2022 com um reforço importante. O mais novo membro da parceria é o ator e sambista Ailton Graça (foto) que, pela primeira vez, irá participar de uma disputa de samba-enredo.

"Estou em estado de graça. Eu já desfilava na mangueira em uma ala só de compositores a convite do meu grande amigo Índio, mas quando recebi o convite para integrar a parceria confesso que me assustei, mas está sendo um grande aprendizado. Participar da composição deste samba foi mágico, estar nessa disputa de samba-enredo é mágico" – disse o ator.

Por conta da pandemia do novo coronavírus e por morar em São Paulo, o processo de criação do samba também foi uma novidade para a parceria.

"Todo o processo de criação do samba foi através do aplicativo de mensagens. Pedi desculpas aos meus colegas compositores, mas eu aproveitei o momento para aprender ainda mais. Em várias ocasiões eu fiquei apenas ouvindo eles criarem essa obra genial e eu ali, no meio de compositores gigantes, só posso agradecer por me permitirem fazer parte dessa história, de poder vivenciar esse momento único que é uma disputa de samba enredo, ainda mais em uma escola tão especial quanto a Mangueira", contou emocionado Ailton.

A apresentação oficial do samba de Ailton graça e cia acontecerá no dia 15 de fevereiro durante a live do "Viradão do Carnaval Verde e Rosa", a partir das 15 horas, no canal da agremiação no Youtube. O intérprete Gilsinho é quem defenderá a permanência do samba ao longo da disputa da Mangueira.

Clipe - https://www.youtube.com/watch?v=VyhHQSFkSX4

Ailton Graça declama samba - https://youtu.be/gDTzmp1sc4w

Repúdio do Império

Em nome de toda a Família Imperiana, a Diretoria do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Serrano vem a público repudiar veementemente a atitude do participante do BBB21, Nego Di, que zombou do estado de saúde do sambista Arlindo Cruz, como mostra um vídeo que circula nas redes sociais. O fato aconteceu durante um programa de rádio retransmitido via youtube, antes da entrada do humorista na casa do BBB, que só veio à tona neste momento, sendo que na oportunidade o mesmo chegou a imitar o que dizia ser a feição do cantor.

O Império Serrano como uma escola de samba embasada nos princípios de respeito às raízes familiares e moralidade, demonstra total apoio e solidariedade à Família Cruz, ao ponto que pede providências aos órgãos competentes.

"BALANÇO GERAL"

ACADÊMICOS DO DENDÊ

Viviane D'Sousa é a nova rainha de bateria da escola

AUGUSTO RENNE / DIVULGAÇÃO

"Fiquei comovida e honrada quando recebi o convite", contou a beldade

JOTA CARVALHO
jota.carvalho@yahoo.com

A bateria "Balanço Geral" do Acadêmicos do Dendê, já tem nova rainha para o próximo desfile. A agremiação da Ilha do Governador terá a bela Viviane D'Sousa no cobiçado posto.

A ex-passista, que nos últimos anos desfilou na Unidos do Viradouro, aceitou o convite e agora assume a responsabilidade de reinar à frente dos ritmistas de Mestre Júlio César, mais conhecido como "Mestre Sagui".

"Fiquei comovida e honrada quando recebi o convite da escola porque disseram que era um reconhecimento pelos anos dedicados ao samba na Ilha do Governador, estou muito feliz e com certeza darei o meu melhor para representar as mulheres da comunidade", comentou.

Com uma vasta experiência no carnaval, Vivi, como é carinhosamente chamada, foi passista e destaque de carro na União da Ilha do Governador. Também representou a escola no programa Caldeirão do Huck, foi mulata do Sargentelli, rainha de bateria da Acadêmicos de Pilares e rainha de bateria do Bloco Quem Vai Vai, Quem Não Vai Não Cagueta.

"Foram anos de dedicação ao carnaval e poder ser rainha de bateria de uma das escolas da minha comunidade por conta dessa trajetória de amor ao samba na Ilha do Governador, tem um grande significado para mim e para as gerações futuras de passistas", contou emocionada.

Professora de Inglês, Viviane também é estudante do Observatório do Carnaval e cursa Pós-graduação em Figurino e Carnaval, além disso, a rainha também ministra aulas de samba. Em breve a escola divulgará a data da coroação.

O SOMBRA

Envie sua denúncia ou elogio!

horahmunicipios@gmail.com

O ex-prefeito chegado às 'monas'

O conjunto de apartamentos conhecido por Pombal Chifre de Ouro, naquela cidade do chefe frouxão com cara de assustado, vai inovar e pegar experiência com um ex-prefeito cuja simpatia pelos 'rapazes alegres' não escondia de ninguém. No governo do simpatizante, a Parada Gay era obrigatória todo ano. Ele passou os quatro anos do mandato tirando fotos em cima do trio elétrico. "Amo muito tudo isso", dizia eufórico e cercado pelas monas.

Babado e cornice no mandato todo

"No Pombal, será montada comissão para visitar o ex-mandão da outra cidade, que, além de gostar do babado, ainda virou cornão a partir do terceiro ano de Executivo. Temos muito a ganhar com o colega. Tem experiência dupla. É um mito", disse a liderança gay do Pombal, Nandinho Boquinha de Veludo. Então tá. Risos.

Além de corno devia ao Sombra

O pior: o malandro que joga das duas posições, logo assim que sentou na cadeira contratou um time de 11 seguranças. "Agora, sou a maior autoridade da minha cidade e não posso marcar bobeira", dizia ele aos ex-colegas de vida pobre. Certa vez o SOMBRA foi até a prefeitura e tentou falar com o deslumbrado. Ele mandou um dos seguranças dizer que poderia atender dois dias depois e com hora marcada. O SOMBRA foi lá cobrar a grana emprestada ao então candidato durante a campanha.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

AÇÃO PELA VIDA

Prefeituras coibem folia na Baixada

Em Japeri, Guarda Municipal notifica estabelecimentos que programaram feriadão. Nova Iguaçu vai fiscalizar e coibir festividades

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Para prevenir a disseminação da Covid-19, prefeituras da Baixada Fluminense estão fechando o cerco para coibir a folia. Em Japeri, durante o feriado de Carnaval, a Prefeitura iniciou na última quinta-feira, ações de notificação a estabelecimentos que anunciaram programações para o período festivo. Os agentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Ordem Urbana e Postura têm percorrido a cidade com abordagens didáticas e pacíficas a fim de conscientizar comerciantes e empresários sobre a proibição de promover aglomerações neste momento de pandemia.

Os eventos contrariam o decreto municipal nº 3.106, que apesar de conceder ponto facultativo a servidores públicos nos dias 15 e 17 de fevereiro, proíbe a realização da folia na cidade. Quem entendeu esta determinação foi José Carlos. Proprietário da casa de festas VJ Arena, em Engenheiro Pedreira, o empresário decidiu acatar as orientações dos agentes municipais e cancelar as programações previstas para o feriado.

Apoio da população

De acordo com o secretário da pasta, Levi Martins, o trabalho seguirá durante os próximos dias e a expectativa é de que a população ajude a gestão a combater aglomerações no município. "Em todos os dias de carnaval nossas equipes estarão nas ruas para impedir as programações. Não podemos facilitar para este vírus tão nocivo. Afinal, a cidade ainda está em estágio de bandeira amarela e com uma taxa de contágio moderada. Contamos com as denúncias dos moradores em caso de anúncios de qualquer festividade neste período", disse.

Para denunciar eventos que promovam aglomerações na semana de Carnaval, basta entrar em contato pelo telefone 3691-2813 ou pelo e-mail da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Ordem Urbana e Postura: semustop@japeri.rj.gov.br .

ARQUIVO PESSOAL

Agentes da Guarda Municipal atuando na área comercial de Japeri

NOVA IGUAÇU VAI COIBIR FESTAS E BLOCOS DE RUA

A Prefeitura de Nova Iguaçu vai fiscalizar e coibir festividades durante os dias do feriado de Carnaval. De hoje até quarta-feira (17), agentes da Superintendência de Controle Urbano de Nova Iguaçu, órgão ligado à Secretaria Municipal de Segurança, estarão nas ruas da cidade para orientar e intervir em festas e blocos, com intuito de evitar aglomerações neste momento de pandemia. Vale ressaltar que a Prefeitura não autorizou nenhuma atividade festiva em locais públicos.

Sete agentes da Secretaria, em parceria com policiais do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS), vão percorrer diversos bairros da cidade, onde há grande movimentação, como Comendador Soares, Miguel Couto, Austin, Cerâmica e Posse. Uma equipe ficará de prontidão na sede da Secretaria de Segurança para receber denúncias pelo telefone 2666-0175, que também poderão ser feitas pelo 190 da Polícia Militar.

Em caso de flagrante de bloco de rua ou festa, o organizador será notificado e, se persistir com o evento, poderá ser encaminhado à delegacia pela Polícia, onde deve responder pelo crime de desobediência. Se o evento acontecer em espaço particular, o dono do imóvel pode ser multado e ter o alvará cassado. Todas as ações serão filmadas.

Rodoviárias mantêm programação de ônibus para o interior do RJ e outros estados

Mesmo sem a festa de carnaval, cancelada por causa da pandemia da Covid-19, a opção de pegar a estrada para descansar segue no radar de quem terá folga nesses dias. E para atender a demanda de passageiros que vão usar o ônibus, as rodoviárias de Nova Iguaçu e Nilópolis terão disponibilidade de viagens para diversos destinos dentro do Rio de Janeiro e também para outros estados. A consulta dos horários e a compra das passagens para cidades como Angra dos Reis, Barra Mansa, Cabo Frio, São Paulo e até Foz do Iguaçu, podem ser realizadas nas bilheterias, no site das empresas de ônibus ou em plataformas de venda online de passagem.

Além disso, a Rio Terminais, concessionária que administra os dois terminais da Baixada, reforçou os protocolos sanitários para receber os passageiros. Uma das medidas de maior cuidado está no aumento da frequência de desinfecção das áreas comuns como assentos, gradis e os banheiros. As equipes irão reforçar também a atenção na reposição de álcool em gel nas plataformas, na fiscalização do uso de máscaras e no cumprimento do distanciamento de, pelo menos, 1,5 metros nas filas. Os ônibus de viagem também estão com protocolos rígidos de desinfecção adotados pelas empresas de ônibus.

Confira os principais destinos atendidos pelos terminais rodoviários:

Rodoviária de Nova Iguaçu: Angra dos Reis – Araruama – Barra de São João – Barra Mansa – Cabo Frio – Foz do Iguaçu - Iguaba – Macaé – Nova Friburgo – Petrópolis – Piraí – Resende – Rio das Ostras – São Paulo – São Pedro da Aldeia – Unamar e Volta Redonda

Rodoviária de Nilópolis: Araruama – Barra de São João – Cabo Frio – Iguaba – Macaé – Rio das Ostras – São Paulo – São Pedro da Aldeia - Unamar

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Terminal Rodoviário de Nova Iguaçu com pouco movimento

Congresso pede extensão do auxílio emergencial até junho

LEONARDO SÁ/AGÊNCIA SENADO

Lira e Pacheco almoçaram com o ministro Paulo Guedes

O auxílio emergencial deveria ser pago de março a junho, disseram ontem os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG). Eles almoçaram com o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o ministro da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, para discutir a recriação do benefício.

Os parlamentares avançaram nas discussões com a equipe econômica. Em troca da prorrogação do auxílio, o Congresso Nacional votará propostas de emenda à Constituição (PECs) que introduzem uma cláusula de calamidade pública, acompanhada de medidas de corte de gastos.

"É fundamental que haja cláusula de calamidade pública para que possamos fazer a flexibilização necessária para o auxílio", disse Pacheco após a reunião. Incluída na PEC Emergencial, em tramitação no Congresso desde 2019, a cláusula de calamidade pública exclui do teto federal de gastos o pagamento de uma nova rodada do auxílio emergencial.

O almoço ocorreu na residência oficial da presidência do Senado. Pacheco ressaltou que os parlamentares pediram que o benefício seja pago de março a junho, mas reconheceu que o Congresso tem de fazer a sua parte e aprovar propostas de ajuste fiscal para tornar viável a extensão do pagamento do benefício.

De acordo com Guedes, a reunião terminou com progressos consideráveis. "Avançamos bastante. Compromisso com a saúde, vacinação em massa e auxílio emergencial e compromisso com a responsabilidade fiscal. Extraordinariamente construtivo. Estamos todos na mesma luta: auxílio, vacina em massa, e reformas, principalmente o marco fiscal", declarou o ministro "Vamos vencer a guerra." Fonte: Agência Brasil.

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria de votos ontem e decidiu manter a obrigatoriedade do uso de máscaras em áreas de acesso público e presídios para evitar a disseminação do novo coronavírus.

O país teve alta de 5% nos homicídios em 2020 na comparação com 2019, após dois anos de queda. É o que mostra o índice nacional criado pelo portal G1, com base nos dados oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal.

PROMÍSCUO

Quatro ex-presidentes da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) pediram o fim da operação Lava Jato. Eles questionam o "relacionamento informal" e promíscuo entre os procuradores e o ex-juiz Sergio Moro.

MANIFESTO

Esse 'relacionamento' flagrado por mensagens foi evidenciado pelo conteúdo da Operação Spoofing. O manifesto é assinado por Alvaro Augusto Ribeiro Costa, Wagner Gonçalves, Ela Wiecko de Castilho e Antônio Carlos Bigonha.

INCOMPATÍVEL

Para os ex-presidentes da ANPR, a troca de mensagens entre procurador da Lava Jato e o ex-juiz sugerem um relacionamento "incompatível com a missão constitucional do MP, realizado fora dos balizamentos da lei processual penal.

AGÊNCIA BRASIL

Alerj cria CE em Defesa da Indústria Naval

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) publicou ontem a criação de comissão especial para fortalecer e ampliar a indústria naval, de offshore e do setor de petróleo e gás do Rio de Janeiro. Presidida pela deputada estadual Célia Jordão (Patriota), a comissão será instalada com o objetivo de realizar estudos para contribuir com sugestões que levem ao aperfeiçoamento da legislação do setor, além de buscar soluções para fomentar investimentos e gerar empregos.

A comissão buscará apoio de órgãos do Governo Federal na defesa e desenvolvimento da indústria naval no estado.

DESPREZO

O grupo diz que a atuação despreza as garantias fundamentais dos acusados. E defende a publicação das mensagens tornadas públicas pela Spoofing, contrariando a posição da subprocuradora-Geral da República Cláudia Sampaio Marques.

PRERROGATIVAS

"O estatuto constitucional do Ministério Público conferiu aos seus membros prerrogativas irrenunciáveis e deveres incompatíveis com atividades desenvolvidas à margem da Instituição", advertiram os ex-procuradores.

EDITORIAL

Inflação recua para as famílias de menor renda

O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda referente a janeiro, divulgado ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta que a taxa de inflação para as famílias de renda mais baixa (cujo rendimento familiar mensal é menor que R$ 1.650,50) registrou um recuo de 1,58%, em dezembro, para 0,21% no primeiro mês de 2021.

A análise mostrou ainda que, na faixa com as famílias de renda mais alta (com rendimento domiciliar superior a R$ 16.509,66), a taxa de inflação passou de 1,05% para 0,29% no mesmo período. A pesquisa aponta ainda que em janeiro, embora a pressão no preço dos alimentos ainda tenha sido registrada, esse impacto foi menor do que em dezembro. Onze dos 16 itens que compõem o subgrupo de alimentação apresentaram desaceleração da inflação, com destaque para arroz (recuo de 3,84% para 0,24%), carnes (3,58% para -0,08%), frango (2,75% para -0,07%), leite (157% para -1,35%) e óleo de soja (4,99% para -1,08%).

Para o Ipea, o principal alívio para o segmento mais pobre da população foi a redução dos preços de energia elétrica: a deflação de 5,6% das tarifas conseguiu anular as altas de aluguel (0,55%) e do gás de botijão (3,19%).

A energia elétrica não contribuiu tanto para desacelerar a inflação na faixa de renda mais alta da população, pois esse item tem peso menor na cesta de consumo dessas famílias. Ao mesmo tempo, elas foram mais atingidas pelo aumento de 2,17% da gasolina.

IMUNIZAÇÃO

Nova Iguaçu: idosos entre 85 e 89 anos serão vacinados na segunda

Grupo será imunizado até a próxima sexta-feira (19). Programação será interrompida na terça

ASSESSORIA DE IMPRESA

A primeira fase da programação de vacinação contra a COVID-19 continua a todo vapor em Nova Iguaçu. Entre a próxima segunda-feira (15) e sexta-feira (19), será a vez dos idosos entre 85 e 89 anos serem imunizados. Além do grupo, a Secretaria Municipal de Saúde também vai continuar vacinando as pessoas com mais de 90 anos que não se vacinaram nas duas primeiras semanas da campanha. Apenas na terça-feira (16) a vacinação vai ser interrompida, devido ao feriado de carnaval.

A programação segue de forma escalonada e gradual no município. Até o momento foram recebidas 28.020 vacinas de CoronaVac e da Oxford/Aztrazeneca, sendo que 20.555 foram separadas para aplicação da primeira dose e 7.465 para a segunda. Destas 20.555 doses, 5.110 de CoronaVac chegaram nesta quinta-feira (11), enviadas pelo Governo do Estado. Desde o dia 20 de janeiro, quando começou a imunização na cidade, até a quinta-feira (11), foram utilizadas 9.612 vacinas do total, sendo 7.400 para primeira dose e 2.212 para segunda. A expectativa é que o estoque atual de vacinas seja suficiente para vacinar o público-alvo acima de 80 anos até o final de de fevereiro.

AFP PHOTO / AIR FRANCE / MARCOS PINT

Secretaria de Saúde segue vacinando pessoas com mais de 90 anos

Mais de 5 mil profissionais vacinados

Até a última quinta-feira, foram vacinados 5.422 profissionais de saúde com a primeira dose e 1.655 com a segunda; 522 idosos acima de 60 anos residentes em instituições de Longa Permanência com a primeira dose e 446 com a segunda; 175 profissionais de saúde acima de 60 anos; 1.182 idosos acima de 90 anos e 99 maiores de 18 anos com deficiência inclusiva com a primeira dose e 111 com a segunda.

A vacinação acontece de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h, e o idoso deverá apresentar carteira de identidade, comprovante de residência, CPF e cartão SUS. No total são oito pontos de vacinação espalhados pela cidade. O drive thru do Centro Olímpico e o Espaço Municipal da Terceira Idade (ESMUTI) são exclusivos para o atendimento aos idosos com mais de 80 anos, enquanto as Unidades Básicas de Saúde de Paraíso, Vila de Cava e Austin, a Policlínica de Miguel Couto e as Clínicas da Família Odiceia Morais, no Centro, e Emilia Gomes, em Comendador Soares são para esses profissionais de saúde acima de 60 anos.

MUNDO

Sonda envia à Terra imagens da órbita de Marte

CHINA - A agência espacial da China divulgou ontem as primeiras imagens de vídeo recolhidas pela sonda espacial Tianwen-1 na órbita de Marte, destacando-se crateras brancas na superfície do planeta.

A sonda, que tem acoplados um veículo e um robô que deverão aterrar em Marte, atingiu na última quarta-feira a órbita do planeta, juntando-se às missões dos Estados Unidos e dos Emirados Árabes Unidos, que também estão em órbita.

Em clima de rivalidade tecnológica e diplomática com os Estados Unidos, a China montou um ambicioso programa espacial com o objetivo de criar uma estação espacial habitada na órbita terrestre até 2022 e enviar uma missão tripulada à Lua até 2030.

A Tianwen-1 foi lançada em julho passado, ao mesmo tempo que as sondas dos EUA e dos Emirados Árabes Unidos, aproveitando a maior proximidade orbital entre a Terra e Marte. Na primeira imagem em preto e branco que tirou do planeta, surgem relevos como a cratera de Schiaparelli e os desfiladeiros de Valles Marineris. A aterrissagem em Marte do robô móvel norte-americano, o Perseverance, está prevista para 18 de fevereiro.

ESPORTE & CULTURA

Atividades esportivas e culturais movimenta a Praça PEC em Mesquita

Pelo menos 1.500 pessoas já participaram de atividades no espaço, desde que foi inaugurado há cinco meses

JOTA CARVALHO
jota.carvalho@yahoo.com

Várias atividades esportivas e culturais marcaram a quarta-feira, dia 10, na Praça Estação Cidadania, espaço conhecido como Praça PEC, situada no bairro de Santo Elias. O aulão de Taichi Chuan começou às 7h, seguido da Ginástica, Futsal e Basquete, encerrando às 19h com Fitdance.

As atividades, chamadas de 'aulão', tiveram início na segunda-feira, dia 8, e continuaram na sexta-feira, dia 12, com mais Taichi Chuan e Ginástica. Não é preciso fazer inscrições. As ações são abertas a todas as pessoas. Basta chegar ao complexo, a partir das 7h, à Rua Cesário, nº 69, esquina com Rua Alberico Gomes, e participar da ação.

A garotada do Futsal formou quatro times para participar das atividades esportivas na manhã de quarta-feira (10), na Praça PEC. Enquanto isso, pais e responsáveis aguardavam em volta da quadra na maior torcida. O ambiente é alegre e divertido, mas tudo é levado a sério. De acordo com o professor de Futsal, Vitor Ubiratan de Souza, 37 anos, as atividades, além de contribuir para a disciplina dos jovens, "ajudam a saúde física e mental, e servem para o resto da vida".

O aulão geralmente começa bem cedo, as 7h da manhã e reúne muita gente em torno de cada atividade. A segunda-feira, dia 8, começou com Taichi Chuan, Circuito Funcional, Futsal, Handebol, Judô, Jiu-Jitsu e encerrou com Muay Thai, às 20h. Na sexta (12), rolou mais uma vez os grupos de Taichi Chuan e Ginástica.

/ ALEXANDRE VIDAL / FLA

Jiu-Jitsu, Judô, Taichi Chuan, Atletismo, Danças do Ventre, Salão, K-Pop, Zumba, Stilleto, Teatro, Skate, e Circuito Funcional são alguns dos 26 cursos oferecidos na Praça Estação Cidadania

COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL

O complexo esportivo e cultural da Praça PEC, inaugurado pela Prefeitura de Mesquita em setembro de 2020, tem movimentado a vida dos moradores do bairro Santo Elias e estimulado a alegria de centenas de famílias, nestes cinco meses de funcionamento. Dona Alessandra Trini, 35 anos, por exemplo, fala sobre a importância das atividades. "Acho isso aqui muito bom para crianças, pois oferece atividades que ocupam a mente e o corpo. Por isso matriculei meu filho João Marcos (12 anos) no Futsal e estou aguardando o mês de junho para colocar o outro filho, Pedro Lucas (6) na aula de Judô", afirma.

CURSOS QUE ATIVAM A ESPERANÇA

O complexo da Praça PEC oferece 26 cursos, nas áreas esportivas e culturais, que vão desde o Judô e danças tais como de salão, urbanas, aero box, zumba, dança do ventre, atletismo, ballet, teatro e xadrez além de várias modalidades esportivas, bem como cursos de auxiliar administrativo e de atendimento ao cliente. As idades variam de 6 anos até mais de 40 anos, dependendo da atividade.

"Este espaço trouxe uma nova esperança de vida para os moradores desta região, pois através das atividades aqui oferecidas é possível à descoberta de muitos talentos, além de proporcionar saúde física e mental para estas crianças e jovens", avalia Crystiane Lima, coordenadora da PEC. "Desde que foi inaugurado, já passaram por aqui mais de 1.500 pessoas", completa.

Subsecretário de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, Kleber Rodrigues, fala sobre a importância das aulas atuais. "Os aulões servem para dois objetivos: matar a saudade dos alunos e professores e testar nossos protocolos sanitários em atenção ao processo de pandemia, que a gente ainda está submetido. Com isso, ao iniciar as aulas regulamentares, estaremos com todos os protocolos bem ajustados".

>> Inscrições - Para fazer inscrição, basta comparecer ao local a partir das 10h, com RG, CPF, comprovante de residência e atestado médico. Se for menor de idade, levar RG e certidão de nascimento. O funcionamento das atividades ocorre das 7h às 22h.

Presidente da Fifa, Gianni Infantino elogia árbitras do Mundial de Clubes

FIFA DIVULGAÇÃO

"Trabalho fantástico", disse o dirigente sobre atuação de Edina Alves (foto), Neuza Back e a argentina Mariana de Almeida

O Presidente da FIFA, Gianni Infantino, comentou o feito histórico das brasileiras Edina Alves Batista e Neuza Back no Mundial de Clubes. No jogo entre Ulsan Hyundai e Al Duhail, elas se tornaram, ao lado da argentina Mariana de Almeida, o primeiro trio de arbitragem feminino a comandar uma partida masculina profissional da FIFA.

Em entrevista publicada pela rede Bein Sports na quarta-feira (10), Infantino destacou que as três estiveram lá porque mereceram a oportunidade.

"Não foi apenas um gesto simbólico. Edina e o seu time de assistentes (Neuza e Mariana) fizeram um trabalho fantástico e estão aqui por mérito", destacou o Presidente da FIFA

Edina Alves Batista e Neuza Back participaram, ao todo, de três jogos no Mundial de Clubes da FIFA. Mas foi justamente no duelo entre Ulsan e Al Duhail que as duas entraram para a história, como parte do trio que comandou o jogo. Na quinta-feira (11), elas integraram a equipe de arbitragem que trabalhou na final do Mundial, entre Bayern de Munique e Tigres, vencido pelo primeiro. Para o Presidente da FIFA, ter mulheres como protagonistas da arbitragem é também uma maneira de comunicar uma importante lição para a comunidade do futebol.

"É claro que queremos quebrar mais barreiras e ter mulheres como árbitras. Isso manda uma mensagem importante para o mundo", declarou Infantino à Bein Sports.

Decisão da Supercopa do Brasil Sub-20 2020 será em Cariacica

A Supercopa do Brasil Sub-20 2020 já tem data e sede definidas. A competição, que reúne Atlético-MG e Vasco da Gama na luta pelo título de supercampeão brasileiro da categoria, será disputada no Estádio Kleber Andrade, em Cariacica, no próximo dia 21. A bola rola às 20h, com transmissão da Band, do Sportv e no site da CBF (via MyCujoo).

O Vasco da Gama foi o primeiro clube a garantir vaga na competição. No início de 2021, o Cruzmaltino derrotou o Bahia e se consagrou campeão do Brasileiro Sub-20. Pouco mais de um mês depois, foi a vez do Atlético-MG superar o Athletico Paranaense na final e assegurar o título da Copa do Brasil Sub-20. Agora, os dois campeões nacionais têm um confronto marcado pela taça que unifica os dois títulos.

THAIS MAGALHÃES/CBF

Atlético-MG e Vasco da Gama se enfrentarão no Estádio Kléber Andrade, em partida que define o supercampeão sub-20 do país.

XÔ, CORONAVIRUS

Brasil tem 8.596.130 milhões de pessoas curadas da Covid-19

A doença está presente em 100% dos municípios brasileiros, segundo o MS

JOTA CARVALHO
jota.carvalho@yahoo.com

O Brasil já registra 8.596.130 milhões de pessoas curadas da Covid-19. O número é superior à quantidade de casos ativos (828.187) – que são os pacientes em acompanhamento médico. O registro de pessoas curadas já representa a grande maioria do total de casos acumulados (89,0%). As informações foram atualizadas às 18h20 de quarta-feira (10/02) e enviadas pelas secretarias estaduais e municipais de Saúde.

A doença está presente em 100% dos municípios brasileiros. Contudo, mais da metade das cidades (3.951) possuem entre 2 e 100 casos. Em relação aos óbitos, 5.104 municípios tiveram registros (91,6%), sendo que 814 deles apresentaram apenas um óbito confirmado.

O Governo do Brasil mantém esforço contínuo para garantir o atendimento em saúde à população, em parceria com estados e municípios, desde o início da pandemia. O objetivo é cuidar da saúde de todos e salvar vidas, além de promover e prevenir a saúde da população.

Dessa forma, a pasta tem repassado verbas extras e fortalecido a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), com envio de recursos humanos (médicos e profissionais de saúde), insumos, medicamentos, ventiladores pulmonares, testes de diagnóstico, habilitações de leitos de UTI para casos graves e gravíssimos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para os profissionais de saúde.

G1 SC

Nas 'altas' após vencer a doença, pacientes se emocionam e são aplaudidos pelos profissionais de saúde e familiares

QUASE 200 MILHÕES PARA OS ESTADOS

O Ministério da Saúde já destinou aos 26 estados e o Distrito Federal R$ 198,1 bilhões, sendo que desse total foram R$ 134 bilhões para serviços de rotina do SUS, e outros R$ 64,2 bilhões para a Covid-19. Também já foram comprados e distribuídos 27,9 milhões de unidades de medicamentos para auxiliar no tratamento do coronavírus, 306,8 milhões de EPI, mais de 20,6 milhões de testes de diagnóstico para Covid-19 e 79,9 milhões de doses da vacina contra a gripe, que ajuda a diminuir casos de influenza e demais síndromes respiratórias no meio dos casos de coronavírus.

O Ministério da Saúde, em apoio a estados e municípios, também tem ajudado os gestores locais do SUS na compra e distribuição de ventiladores pulmonares, sendo que já entregou 13.296 equipamentos para todos os estados brasileiros.

AÇÕES E NECESSIDADES DE CADA REGIÃO

As iniciativas e ações estratégicas são desenhadas conforme a realidade e necessidade de cada região, junto com estados e municípios, e têm ajudado os gestores locais do SUS a ampliarem e qualificarem os atendimentos, trazendo respostas mais efetivas às demandas da sociedade. Na quarta-feira, o Brasil registrava 9.659.167 milhões de casos confirmados da doença, sendo 59.602 nos sistemas nacionais. *Com informações de Ministério da Saúde.

Daniela do Waguinho quer planos municipais em benefício das crianças de 0 a 6 anos

DIVULGAÇÃO

A parlamentar é coordenadora na Região Sudeste da Frente Parlamentar da 1ª Infância

Coordenadora na Região Sudeste da Frente Parlamentar da Primeira Infância, a deputada Daniela do Waguinho (MDB-RJ) tem como prioridade no ano a efetivação de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.

"Através da mobilização de prefeitos, sociedade civil, poderes Legislativo e Judiciário, trabalhamos para que sejam estruturados planos municipais da primeira infância. Cuidando das nossas crianças hoje, nossos futuros adultos terão mais saúde, qualidade de vida, mais oportunidades e emprego", afirma Daniela do Waguinho.

Relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) alertou que não há colaboração entre gestores municipais, estaduais e federais, e ações em benefício da primeira infância são isoladas.

"Sou uma das autoras do projeto de lei 6524/2019, que cria um sistema nacional de informações, permitindo amplo acesso aos indicadores de políticas públicas direcionadas às crianças de até seis anos de idade. Precisamos de mais efetividade para a solução dos problemas, a estruturação dos planos municipais é um passo importante para unificar políticas e ações", diz a deputada.

Na condição de primeira-dama de Belford Roxo, Daniela contribuiu para a cidade na Baixada Fluminense formalizar adesão ao Marco Nacional da Primeira Infância, para execução de políticas de proteção e desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos de idade.

Lira: Aprovação da autonomia do Banco Central foge à "politicagem"

MARYANNA OLIVEIRA/CÂMARA DOS DEPUTA-

"O Brasil está avançando em sua governança e previsibilidade", diz o parlamentar

O presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL) afirmou que a aprovação da autonomia do Banco Central (BC) representa "justamente a blindagem da instituição de quaisquer ingerências políticas", afastando a especulação de que a sua eleição e de Rodrigo Pacheco para o comando do Senado representaria o "triunfo da politicagem".

A Casa aprovou na tarde de quarta-feira (10) o projeto por 339 votos a favor, 114 votos contrários e uma abstenção. O texto era uma prioridade do governo e segue para sanção de Bolsonaro.

"Muito se especulou que a eleição das novas mesas do Congresso significariam o triunfo da "politicagem", em sua pior acepção. A realidade está mostrando o contrário", escreveu Lira em suas redes sociais após a votação do texto-base.

"A aprovação da independência do Banco Central representa justamente a blindagem da instituição de quaisquer ingerências políticas, uma conquista histórica do país, longamente acalentada e finalmente alcançada agora", completou.

Ele ainda escreveu que a aprovação é fruto de entendimento entre o Legislativo e o Executivo, emitindo um sinal claro para o mundo de que o Brasil está avançando em sua governança e previsibilidade. "O trabalho conjunto em torno de pautas centradas nos mais elevados interesses nacionais é a melhor resposta que as instituições podem dar para que o país supere suas dificuldades e recupere sua prosperidade para o nosso povo", concluiu

FOI DE RALO

Integrante do Escritório do Crime morre em confronto

Ex-PM, Mugão foi surpreendido por policiais civis em favela da Zona Norte e reagiu

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Apontado como integrante do chamado Escritório do Crime, o cabo da ex-policial militar Anderson de Souza Oliveira, o Mugão, foi baleado na tarde de ontem, após entrar em confronto com agentes da Polícia Civil na favela Sefa, em Ramos, na Zona Norte do Rio. O criminoso chegou a ser socorrido no Hospital Getúlio Vargas, na Penha, mas não resistiu aos ferimentos.

De acordo com a corporação, Mugão trocou tiros com agentes da Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos (Desarme), da Polícia Civil do Rio de Janeiro, que integram a força-tarefa de combate às milícias. Com ele foram apreendidos uma pistola, um revólver e uma mochila com anotações de cobranças feitas pelo grupo.

O bandido usava uma carteira falsa da Polícia Civil. Ele estava na lista de procurados desde julho de 2020 quando a Polícia Civil e o Ministério Público realizaram a Operação Tânatos, que tinha ele como um dos alvos.

Matadores de aluguel

Ainda de acordo com a Polícia Civil, além do grupo de matadores de aluguel, Mugão fazia parte da quadrilha do miliciano Edmilson Gomes Menezes, o Macaquinho, que domina as comunidades da região de Campinho e da Praça Seca. Ele ainda tinha envolvimento com a millícia de Ramos, onde entrou em confronto com a polícia.

O bandido era apontado como um dos precursores da ligação entre a milícia e o tráfico de drogas, união que ficou conhecida como narcomilícia. O criminoso possuía ligação com Álvaro Malaquias Santa Rosa, o Peixão, chefe do tráfico de drogas na Cidade Alta, Zona Norte do Rio.

HENRIQUE COELHO/G1 RIO
FOTOS:

Anderson de Souza Oliveira, o Mugão, tinha uma carteira falsa da Polícia Civil do RJ

Bandido é baleado em tentativa de assalto a policial

Uma tentativa de assalto acabou com um suspeito morto em Vista Alegre, bairro da Zona Norte do Rio, ontem. Testemunhas contaram que bandidos armados, que estavam em um veículo HB20, abordaram um policial militar na esquina das ruas Ponta Porã com Santa Luz e anunciaram o assalto.

Ainda segundo informações, o agente reagiu. Durante a troca de tiros, a arma de um dos bandidos, uma pistola da marca Taurus, falhou. Ele foi atingido e não resistiu aos ferimentos. Os outros marginais conseguiram fugir.

Até o fechamento desta reportagem não havia informações sobre a identidade do suspeito.

DHC investiga morte de PM

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga a morte de um policial militar na noite da última quinta-feira em Rocha Miranda, na Zona Norte do Rio. Imagens de segurança que registraram o momento em que Bruno Tvardovski Ramalho é baleado, estão sendo analisadas pela polícia.

Segundo agentes, o militar foi vítima de latrocínio (roubo seguido de morte). Testemunhas já foram ouvidas.

Bruno chegou a ser socorrido por um colega de farda à UPA no mesmo bairro, mas não resistiu. O militar que o socorreu informou que estava em uma loja na Rua Pacoval, em Rocha Miranda quando ouviu tiros.

A Secretaria de Estado de Polícia Militar lamenta a morte do cabo, que era lotado no 6º BPM (Tijuca) e ingressou na Corporação em maio de 2011. Morto aos 35 anos, ele deixa dois filhos.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

O bandido morreu no local. Arma falhou

Preso ameaça tia pelo celular de dentro da cadeia

Com extensa ficha na polícia por cometer dezenas de crimes na Zona Oeste do Rio, Rômulo Tavares Pereira, de 26 anos, que está preso preventivamente na Cadeia Pública Juíza Patrícia Lourival Acioli, em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio, usou um aparelho celular para ameaçar uma tia, que acreditava estar fazendo 'trabalhos' de macumba contra ele.

Segundo a polícia, Rômulo tinha certeza de que ela havia "feito um ritual" para prejudicá-lo. Com autorização da Justiça, investigadores da 28ª DP (Campinho), com o apoio de agentes da Secretaria estadual de Administração Penitenciária (Seap), cumpriram uma busca e apreensão no presídio e encontram o aparelho usado para fazer as ameaças. A busca foi autorizada pela juíza Cláudia Garcia de Couto Maia, do 16º Juizado Especial, que estipulou diversas medidas cautelares contra o preso.

Em outubro do ano passado, Rosângela Tavares da Silva compareceu à 28ª DP para prestar depoimento sobre as ameaças que estava recebendo do sobrinho. A mulher relatou que Rômulo e a sua esposa, Ana Carla Mattos Nogueira, passaram a enviar pela conta do Facebook da filha do casal mensagens intimidatórias.

O preso teria escrito: "A terra do cemitério que você usou para fazer macumba para a gente, pode servir para você. Cuidado, hein, Rosângela Tavares". A tia nega que tenha feito algo contra o sobrinho.

Acusado e condenado por crimes como roubos, porte de arma e formação de quadrilha, Rômulo confessou aos policiais que o aparelho era dele. Entretanto não quis dar mais detalhes sobre como conseguiu o telefone. O detento sofrerá sanções administrativas. Rômulo foi indiciado por mais um crime. Desta vez, por ameaça.

PRF inicia Operação Carnaval 2021 nas rodovias federais

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) iniciou ontem a Operação Carnaval 2021, que seguirá até a meia-noite da quarta-feira de cinzas nas rodovias federais do país. A atividade tem como objetivo conscientizar os motoristas para que dirijam com atenção e não cometam infrações e, consequentemente, diminuir o número de acidentes graves, feridos e mortos durante o período carnavalesco.

Mesmo com a pandemia, a PRF tem a expectativa de aumento no fluxo rodoviário em comparação aos dias comuns. Entre as ações da operação, estão a realização de blitz, principalmente, nos pontos com maiores índices de acidentese nos horários de maior fluxo de veículos, e ações de educação dos condutores.

Para os motoristas que vão pegar a estrada, a PRF orienta fazer uma revisão preventiva no veículo, com checagem dos pneus, dos sistemas de iluminação e suspensão, assim como dos equipamentos obrigatórios.

Além disso, a polícia lembra que também é necessário respeitar os limites de velocidade e a sinalização das rodovias, evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e manter distância de segurança em relação aos demais veículos.

De acordo com a PRF, este ano, a operação contará também com uma campanha voltada para discutir a "responsabilização dos causadores dos acidentes como forma de reduzir a violência no trânsito e os custos sociais decorrentes."

PLANTÃO

Professor é condenado por matar diretor da Uenp a machadadas

PARANÁ - O Tribunal de Justiça do Paraná condenou o professor Laurindo Panucci Filho a 21 anos e quatro meses de reclusão em regime fechado pelo assassinato de Sergio Roberto Ferreira Junior, diretor do campus da Universidade Estadual do Norte Paranaense (Uenp) em Cornélio Procópio, a 399,5 km de Curitiba. O crime aconteceu em 20 de dezembro de 2018 e foi motivado por uma advertência emitida pela instituição de ensino contra o docente.

O Ministério Público do Paraná informou que o crime ocorreu após o professor ter combinado, por telefone, um encontro com a vítima em seu gabinete, onde foi morto a machadadas. Laurindo foi preso em flagrante, depois de ser encontrado na cidade de Teodoro Sampaio, no interior paulista. Segundo consta no processo, ele já está preso há dois anos, um mês e 23 dias.

O Ministério Público argumentou que na Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cornélio Procópio o caso configura 'homicídio triplamente qualificado', uma vez que o delito teve traços de crueldade, motivação fútil e porque a defesa da vítima foi dificultada pelo criminoso.

Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira. Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200˚ C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em cumprimento à Lei Federal, informa e convida a sociedade iguaçuana a participar de Audiência Pública, a ser realizada no próximo dia 25 de fevereiro, às 10 horas, na Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38, Centro, Nova Iguaçu, para a apresentação, pela Prefeitura de Nova Iguaçu, do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do Exercício de 2020. Informamos ainda que, atendendo às determinações das autoridades médicas e sanitárias, e como medida de precaução contra a transmissão do corona vírus, a presença do público ficará limitada.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
CMNI

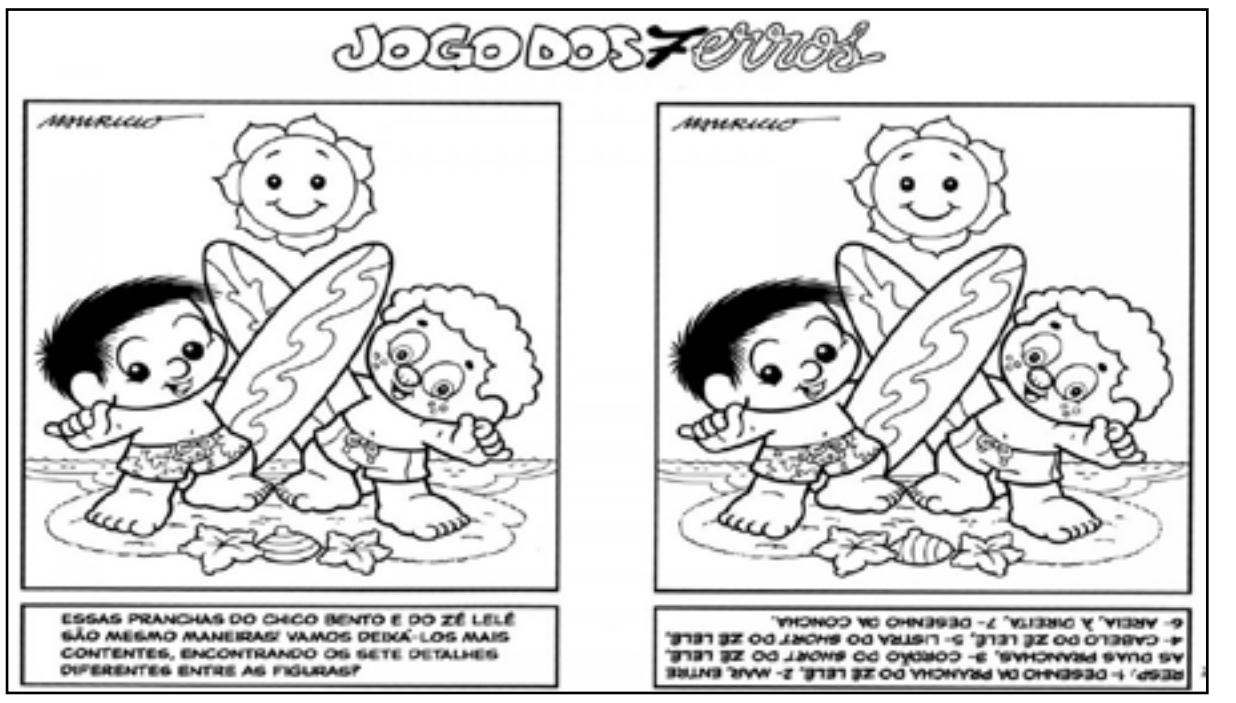

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **09:00** horas, do dia **01 de março de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 001/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE KITS DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº **6992/2020**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.066.494,72 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Porto Real, 12 de fevereiro de 2021.

LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 002/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **01 de março de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 002/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº **202/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 303.050,00 (trezentos e três mil e cinquenta reais)

Porto Real, 12 de fevereiro de 2021.

LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

12 DE FEVEREIRO DE 2021. PUBLICADO EM 13/02/2021 .

DECRETO N° 5.033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.515.000,00 (Um milhão e quinhentos e quinze mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.
O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.616 de 18 de janeiro de 2021;

Considerando ainda o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.616 de 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.515.000,00 (Um milhão e quinhentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.1.90.92.00	00	265.000,00
PREVIDE	RPPS	16.02.09.272.069.2.004	3.1.90.03.00	10	1.000.000,00
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.001.2.005	3.1.90.94.00	10	250.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.92.00	00	265.000,00
PREVIDE	RPPS	16.02.09.272.069.2.004	3.3.90.08.00	10	1.000.000,00
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.001.2.005	3.3.90.30.00	10	250.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

Omitido do Diário Oficial do dia 12/02/2021

DECRETO Nº 5.034, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre o Orçamento Fiscal em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar na importância de R$ 6.513.756,45 (Seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2020.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.616 de 18 de janeiro de 2021;

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 no valor R$ 6.513.756,45 (Seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), Crédito Suplementar na importância de R$ 6.513.756,45 (Seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMSUS	FMS	08.01.10.301.104.1.119	3.3.90.39.00	16	861.350,00
SEMSUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	4.376.457,35
SEMSUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.92.00	16	1.266.692,55
SEMSUS	FMS	08.01.10.305.104.2.138	3.3.90.39.00	16	9.256,55

Anexo II

Em R$

Ativo Financeiro Disponível 2020 (A)	Passivo Financeiro 2020 (B)	Superávit Financeiro 2020 (C) = (A-B)	Valor de Suplementações em Decretos Anteriores (D)	Valor de Suplementações deste Decreto (E)	Saldo (F)=(C--D-E)
9.425.263,57	2.911.507,12	6.513.756,45	0,00	6.513.756,45	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

Omitido do Diário Oficial do dia 12/02/2021

DECRETO Nº 5035 DE 12 DE FEEREIRO DE 2021

Institui o Recadastramento de Servidores Públicos Inativos e pensionistas do Município de Belford Roxo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Recadastramento dos servidores inativos e pensionistas do Município de Belford Roxo.
Art. 2º O recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas, e a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas, possuem caráter obrigatório e será

FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann´s light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann´s light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

realizado na forma estabelecida neste Decreto.
Art. 3º O recadastramento e a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas será coordenado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE, nos prazos e locais especificados em ato próprio daquela Autarquia, observando as disposições previstas neste Decreto.
Art. 4º. O recadastramento e a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas serão realizados no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2021.
§ 1º Os procedimentos para recadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas serão normatizados em Portaria do PREVIDE, a ser publicada no prazo de 07 dias a contar da publicação deste Decreto.
Art. 5º. O servidor aposentado e o pensionista a ser recadastrado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do recadastramento poderá ser representado por procurador legal junto ao local do recadastramento ou outro local específico conforme regulamento, para agendamento de visita in loco, informando o endereço completo de onde se encontra a pessoa a ser recadastrada
Art. 6º. Os servidores públicos aposentados ou pensionistas, que se encontrarem fora do Município de Belford Roxo e Entorno durante o prazo regulamentar para recadastramento, deverão encaminhar ao PREVIDE, a documentação prevista no ato próprio do Instituto.
Art. 7º. Os servidores aposentados e pensionistas que não realizarem o recadastramento no prazo estabelecido neste Decreto serão notificados por meio de correspondência, com aviso de recebimento, para que no prazo de 30 dias realizem o recadastramento, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício, salvo em caso de ausência justificada.
§ 1º Na hipótese prevista no caput, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor aposentado e pensionista para a realização do recadastramento.
§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que ocorrer o recadastramento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença suspensa.
§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento dos proventos e pensões, por não realização do recadastramento, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.
Art. 8º. Os servidores aposentados e pensionistas são legalmente responsáveis pela veracidade das informações que prestarem.
Art. 9º. Fica o PREVIDE, autorizado a expedir os atos normativos complementares necessários à plena execução do recadastramento de que trata este capítulo.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 12 de fevereiro de 2021

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº047/GP/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, SERGIO SALES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Articulação Política, símbolo SME, na Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº048/GP/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, JUAREZ DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Cidadania, símbolo SME, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Assuntos Jurídicos, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Saúde.
THAIS LINO DE MOURA
LUCAS DA SILVA COUTINHO
CHARLES ALEXANDRE DE LIMA
EDUARDO CARDOSO MACEDO

PORTARIA Nº 234/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSANGELA DA SILVA GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Assuntos Pedagógicos, Símbolo SE, na Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 235/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Educação.
MIRTIÇA PEREIRA DE FREITAS CUNHA
RAFAEL GONÇALVES DE ARAUJO
KEZIA MACEDO DOS SANTOS ALEIXO
LINIQUER CHAGAS FERREIRA
VALÉRIO CASTRO ROCHA NETO

PORTARIA Nº 236/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIANA VILELA BRUM para exercer o cargo em comissão de Superintendente Executivo do Setor Pedagógico, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 237/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PAULO BERNARDO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Executivo de Recursos Humanos, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 238/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AMILTOM MACEDO para exercer o cargo em comissão de Superintendente Executivo do Setor de Manutenção e Serviços, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 239/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIA MARIA LOBÃO para exercer o cargo em comissão de Superintendente Executivo do Setor de Alimentação Escolar, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 240/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROGÉRIO DAS NEVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Executivo do Setor de Contratos e Convênios, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 241/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JADIR ELIAS LEMOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Executivo do Setor de Projetos da Educação e Apoio aos Conselhos, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 242/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, HISOLDA RODRIGUES ACÁCIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Executivo do Setor Jurídico, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 243/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação
PATRICIA SAMPAIO PEREIRA
ZELÍDIA MONTEIRO BARBIRATO
MARCIA MENDES BARBOSA DIAS
MARIA DE FÁTIMA LOPES DUARTE
MARCELE LOBÃO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 244/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DAIANA MENEZES SILVESTRE ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio às Varas da Infância e Juventude, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 245/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO SETOR JURÍDICO, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação
LEON DA SILVA VILELA
THIAGO MOREIRA PRATA
JOSE PIRES DE SOUZA

PORTARIA Nº 246/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, THAISA LORENA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contratos e Serviços, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 247/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.
ALAN VICENTE PRADO
ALEX DE PAULA SILVA
ANDERSON SOUZA MOREIRA DE CARVALHO
CARLOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO
CICERO ROBERIO SILVA DOS SANTOS
CLEBER DA COSTA AGUIAR
DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA
EDMILSON FERREIRA KERES
EZEQUIEL SILVA
HENRIQUE LOPES DA SILVA
IGOR FERREIRA FORMAZIE
IGOR SILVA DE JESUS
ISAAC JOÃO DE CARVALHO
ISRAEL DE CASTO ROCHA
JOALYSON CARLOS DE SOUSA
JOÃO PAULO DA SILVA MACHADO
JOSE IVAN GOMES DA SILVA
KLEBER DA SILVA MARCELINO
LEANDRO FONTES DA SILVA
LUCAS EDUARDO SOARES CHAVES DOS SANTOS
LUCAS MONTEIRO DE LIMA
LUIS FERNANDO BARBOSA BISPO
MALCON LOPES ALEIXO
MARCELO MAXIMIANO
MATEUS HENRIQUE KELLES VIEIRA DE CARVALHO
MARCIO SOARES DA SILVA
MARCOS VINICIUS DA COSTA FILHO
MATEUS MARTINS PEREIRA
MEIRELANE DE ALMEIDA CABRAL
MIZAEL BARBOSA
PETERSON NUNES DA SILVA
RAMON DE SOUZA RIBEIRO
RICARDO BERNARDO DA COSTA
RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS
RONALDO MACEDO
RONALDO SALES OLIMPIO
RONALDO VILELA BRUM
VALDEZ EWERTON PEREIRA DA SILVA
VALTER LUIS DE ALMEIDA
CLAUDIO DA SILVA PEDRO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOARES
IAGO LOPES DA SILVA
ELIAS DIAS DE SOUZA
MARCELO DE MORES FARIA
MARCOS AURELIO DE CAVALCANTI GOMES
ZENI DA CUNHA AMORIM
FABIO PINTO RIBEIRO
NORMA LUCIA NOGUEIRA
SAMANTHA BATISTA DA SILVA
FERNANDA CARLA DE LIMA VICTOR
DOUGLAS DAMASCENO MARTINS

PORTARIA Nº 248/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 249/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
ADRIANA VALENTIM CAETANO BARRETO
BÁRBARA MARIA SOUSA DA COSTA LOPES
MICHELE SANTANA DA SILVA
MARY LANE MOTA NOGUEIRA BORGES

STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MARCIA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 250 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
EXONERAR, a contar de desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretário Municipal de Conservação.
YURI HENRIQUE DA COSTA SILVA
LUIS DJALMA ROSA
ANDRE LUIZ MORAIS DA SILVA
LENON DE ARAUJO BATISTA
JESSICA BORGES SANTOS MACARIO
RENATO ALVINO GOMES
SAMUEL SANTANA DO CARMO

PORTARIA Nº 251 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
NOMEAR, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretário Municipal de Conservação.
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE JAILTON DA SILVA
SIMONE RODRIGUES DA SILVA
FERNANDO ALEXANDRE SILVA JUNIOR
KARINE GUIMARAES RIBEIRO
CLOVIS SANTANA DE SENA
JORGE MARCOS DE ABREU SILVA

PORTARIA Nº 252 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
EXONERAR, a contar de desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, DJAILSON TINOCO ALVES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, na Secretário Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 253 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
NOMEAR, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, ANTONIO MARIANO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, na Secretário Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº254 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
EXONERAR, a contar de desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, RENATO DE ALMEIDA LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº255 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de esta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, RENATO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº256 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, LAURENCE SILVA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 257 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, INGRID THAYSE CAMPOS DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 258/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Administração.
CARLA SOUZA MELLO
MONIQUE RODRIGUES JARDIM

PORTARIA Nº 259/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIANA CRETON MELLO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 260 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, RAYSSA CRISTÓVÃO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 261/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, TAYENE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 262 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, RAYSSA RIBEIRO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 263 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Departamento de Serviços Auxiliares, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 264/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Protocolo e Serviços Gerais, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 265/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, CELSO RICARDO PEÇANHA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle de Processo, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 266/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, SANDRA VALÉRIA DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 267/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados , para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Administração.
JESSICA HUGUENIN DE OLIVEIRA
DAIENNE ANDRADE DE PAULA
VIVIANE DOS SANTOS BORGES DA SILVA

PORTARIA Nº 268 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados , para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração.
MATEUS MELO TOSELI
LARA LACERDA DE SOUZA MELLO

PORTARIA Nº 269 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Expediente, símbolo FG-1, na Secretaria Municipal de Administração.
MIRIAM CRISTINA MATHIAS DE SOUZA
ROSANGELA SINFRONIO PEREIRA
ELAINE DA SILVA APRIGIO

PORTARIA Nº 270 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, PAULO VICTOR SIMÕES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Auditor de Transparência e Controle Social, símbolo DAS-2, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 271/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, PABLO POLEZI PACA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Transparência e Controle Social, símbolo DAS-3, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 272 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ SERGIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Transparência e Controle Social, símbolo DAS-3, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 273/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, CÉLIA REGINA BARBETA MOULIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 274/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE RODRIGO REZENDE CALIXTO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Controle Interno, símbolo DAS-2, na Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 275/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Visitação, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

ALESSANDRA INÁCIO OLIVEIRA
ANDRÉA LÚCIA DA SILVA
CARLA CRISTINA RAMOS MARQUES
CÉLIA ALVES MORAIS
DANIELE ALENCAR DA CUNHA
DANIELE SANTOS DE FARIA
ELIANE JOSÉ DE OLIVEIRA BARRETO
EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA TORINO
FABIANA EQUELY DA MOTTA
FLÁVIA CARVALHO SILVA BRITO
ISLEIDE ROSANGELA DOS ANJOS
JULLYA KRYSTHINNA NUNES RODRIGUES
LUANA GAIÃO SERPA
LUCIANA GOMES DAS NEVES DE SOUZA VIEIRA
MAURO CONCEIÇÃO LAFFRONT
MÔNICA JENE VIANNA DA FONSECA
NAYLA CARNEIRO DA SILVA
PATRÍCIA DE ARAÚJO DA SILVA
ROSALINA DE MEIRELES OLIVEIRA
ROSENI CRISOTONO SANT ANA DE ALMEIDA
SAMANTHA SOARES CUNHA DA SILVA
STEFANIE DIANA DA SILVA MATOS
SUELEN DA SILVA CRUZ
VANESSA SOARES DA SILVA
VERA LUCIA ABREU
VILMA LÚCIA M. DE ALMEIDA VILARIM
AMANDA TAINA ABONINARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 276/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Mobilidade, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

CLAUDECIRO DA SILVA
DIEGO TEIXEIRA BARBOSA
MARCO AURELIO DE PAULA LIMA
MAURO PINTO DOS REIS
DIOGO DE SANDER BARBOSA

PORTARIA Nº 277/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

CAROLINA ALVES
MARILENE BARBOSA DIAS
ELIANA APARECIDA VELOZO CLEMENTE
ANATOLI JOSÉ INÁCIO
VIVIANA IDALINA DE SOUZA

LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ALEX GONDIM DIAS
ROSILENE SANTOS DE FARIAS
MIRIAM CARDOSO PEREIRA
ROSANE DOS SANTOS MACHADO
SUZANA GONDINO DA ROCHA
CLENI DOS SANTOS GUSMÃO
MICHELE FERREIRA DA LUZ
ADRIANA PINTO DA SILVA
LILIANE TIMÓTEO DE OLIVEIRA
DEISE RODRIGUES DA SILVA
TERESA CRISTINA AMARAL DE CARVALHO
WANIA AMARAL GALINDO
EMILCIO SANTOS NORTON
RENATA DE OLIVEIRA LIMA
CLEITON CAROLINO BATISTA
JOÃO ELIAS DA CRUZ
ROBERTA DE LIMA DA SILVA
JOCILA BARBOSA DA SILVA
MAURICIO JOSE DO NASCIMENTO
SIMONE DUARTE PESSANHA DE JESUS
WALERIA AMARAL GALINDO
ELISETE CARDOSO DA SILVA
LEANDRO VIANA MORAES
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
SHIRLEY OLIVEIRA
ROBSON FERNANDO RODRIGUES
MARCIO GALINDO DOS REIS
JEFFERSON LUCAS DE SOUZA
CAROLINA REZENDE DE MATTOS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 278/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo de Programas e Projetos Sociais, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

RENNAN REYAN ANTHONY DOS SANTOS SOUSA
ANDREA FELIX DOS SANTOS
SANDRO POLICARPO FERNANDES LEAL
FABÍOLA SOUZA FERREIRA

PORTARIA Nº 279 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

ARIANE CARLA DA SILVA GONZAGA
WESLEY PAULO PEIXOTO
JULIANA RICHA MONTEIRO
EDIMILSON CEZÁRIO
PAULO SERGIO SILVA SALES
ALVARO PAÇO
TIAGO COSTA
MONIQUE BATALHA RIBEIRO
BRUNO SILVA GONÇALVES
FERNANDA FERREIRA AREIAS
RONALDO DOS SANTOS CESCONI
GEOVANE LIMA BAPTISTA
VITÓRIA ANDRESSA DIAS DA FONSECA
LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA
FRANCISCA ANTÔNIA CORREIA DA SILVA
LIVIA AMARAL DE CARVALHO
ELIANE ALVARENGA DA SILVA
DISLENE FERREIRA XAVIER SILVEIRA
TATIANE DA ROCHA DIONÍSIO RODRIGUES
PRISCILLA NERY DE MARIA
SILVESTER ALESSANDRO DE LUNA BRANDÃO
MÁRCIA DE MELO GUIMARÃES
MARIO MAIA DE MELLO JUNIOR
PATRÍCIA MORAES FEITOSA
CARLOS EDUARDO MORAES FEITOSA
ABEL NEGREIROS PINHEIRO
KELLY CAROLINE MORAES DOS SANTOS PINHEIRO
MATHEUS DOS SANTOS PINHEIRO
LUCAS JEAN FEITOSA DA SILVA
MARIA JÚLIA DOS SANTOS ARAGÃO LAGES
ISA ROCHA DOS SANTOS

PORTARIA Nº280 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Chefe Regional De Equipamentos Da Assistência Social, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

ROSANGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
ANA LUCIA DOS SANTOS MARTINS QUEIROZ
TUANE CRISTINA MEDEIROS MININGUELO
KARINE VIANA DOS SANTOS
ELISABET FRANCISCA NUNES SIMÕES PESSOA
ANA PAULA COSTA DE JESUS LIVEIRA
JESSICA FERNANDA DE SOUZA MORAES
MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA
DENISE DA SILVA COELHO
PRECILA COHEN SARAIVA
CÍNTHIA SANTOS DA SILVA MONGIN
VALERIA SILVA DOS REIS
MARIA BERNARDA JOSÉ CARDOSO DIAS
ROSIMERE SILVA RODRIGUES MANOEL
JOICE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº281 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, MICHELE SANTOS MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Divisão De Atendimento E Proteção A Família, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 282 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, GISELE BATISTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Divisão De Media Complexidade, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº283/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, LUANA NATAL DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Divisão De Alta Complexidade, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 284 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, WELLINGTOM PINTO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Divisão De Programas E Projetos Sociais, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 285/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, JEFERSON GOMES DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Divisão De Informática, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 286/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSEANE JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Divisão De Recursos Humanos, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 287/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, FLAVIO FERREIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Divisão De Material E Patrimônio, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 288/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, NILCILEIA DA SILVA ROSARIO, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Divisão De Estudos E Informação, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº289/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, ALDO FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe Da Divisão De Serviços Gerais, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 290/SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

RINALDO MARTINS
LARISSA RIBEIRO SANTOS
JORGE LUÍS OLIVEIRA
PAMELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
LUCAS DA SILVA CONCEIÇÃO CORRÊA
RAQUEL MACHADO PEREIRA
BENEDITA SOARES DOS SANTOS
EMMANUEL DOS SANTOS BERNADINO
GUSTAVO PEÇANHA FIGUEIREDO
JULIANA BENTO CARVALHO
LUCIANA DE ARAÚJO FIGUEIREDO
GUILIANE COSTA SOARES
HERIVELTOM MOZART ROCHA MOREIRA
NORIVALDA SOARES TEIXEIRA
FRANKLIN DOS SANTOS MOREIRA
HELOÍSA HELENA PINHEIRO DIAS
MIRIAM FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
EDILAINE SANTANA DO NASCIMENTO
LUCAS GONZAGA DO NASCIMENTO
SANDRA MARIA BANNY CAMPOS
JULIA FABIANE MELO GUIMARÃES PEREZ
ALINE PAULA SANTOS DE QUEIROZ
ELIONETE MIRANDA DE OLIVEIRA LIMA
KEYLA CRISTINE ALVES PEREIRA
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA
FABIANE ALVES DE AGUIAR

PORTARIA Nº291 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento do disposto no inciso V, do art 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional De Articulação E Cidadania, símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA
JEFERSON RODRIGO SOUZA MATTOS
LUCAS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
CRISTIANE MARÇAL DE LIMA CASTRO
SIMONE MATTOS DOS SANTOS
PRISCILA LIMA DE CARVALHO
ROSILEIDE ROZENDE DOS SANTOS DE ALMEIDA
UELINTON WANDERLEI DE ARAÚJO
ALEXANDRINA AMARAL SILVA
QUEZIA FURTADO SANCHES
GEÍZA DIAS FONSECA
ANTÔNIA DARC DO NASCIMENTO FREIRES CABRAL
FLÁVIA DE ALBUQUERQUE
JAQUELINE CAROLINA MENDES DE SOUZA.
MOÍSES INÁCIO DA SILVA
LUCIANO MUDESTO DA COSTA
MARCIA GONÇALVES MARIEL
ALEXANDRE DE LIMA SOUZA
BÁRBARA DOS SANTOS NEVE
CAROLINA MONTEIRO ROSA SILVA
ELAINE CRISTINA BARBOSA NOGUEIRA
JONAS CESAR DA SILVA SENA
VITÓRIA EDUARDA SANTANA NUNES
FABRÍCIO SOUSA FERREIRA
MARILUCE ALMEIDA SIMPLÍCIO
ROSINETE SOUZA DA SILVA
ALYSSSON DE SOUZA GONÇALVES DELFINO
SUELEN MACHADO MAESTRELLO
MARIA LUIZA CARNOTA DE LIMA
JOVANA THAISA PEREIRA MESSIAS
WALLACE LINO LEMOS
HELLEN PAOLA NEVES DOS SANTOS
ELISABETH CAETANO DOS SANTOS
DAYANA BARRETO BRÁZ
MARCOS MAIA DA SILVA
CIRLENE MATOS DA SILVA
MARION ASSIS DOS SANTOS
ANGÉLICA SOARES MIRANDA
LUDMILA OLIVEIRA DA SILVA
INGRID LINO DA SILVA
SUELEN PEREIRA SANT'ANNA
WANDERLÉA MENDES DOS SANTOS
SHYRSLE GOMES DE SOUZA MENDES
CAMILA LAURIANO BARRETO DA SILVA
IGOR SOTERO MEIRELLES

PORTARIA Nº292 /SEMAD/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO SETOR DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação
ROMULO MOURO BRUM
CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA
THAIS MARTINS DATIVO DE SOUZA

ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

COMUNICADO Nº001/SEMAD/2021

Os Servidores nomeados nesta data, deverão apresentar-se para posse a contar de 22 de fevereiro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Adninistração.

ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIA DE MACAÉ

Flamengo anuncia zagueiro Bruno Viana

Setor "calcanhar de aquiles" ganha reforço para esta temporada

JOTA CARVALHO
jota.carvalho@yahoo.com

De olho na temporada que se aproxima, o Flamengo não perdeu tempo no mercado e já anunciou seu primeiro reforço para 2021. O zagueiro Bruno Viana assinou contrato com o Rubro-Negro ontem (12), e chega para reforçar o setor defensivo, "calcanhar de aquiles" da equipe em 2020. O vínculo do defensor vai até o fim deste ano, com o clube da Gávea tendo opção de compra junto ao Braga, de Portugal, no valor de 7 milhões de euros (cerca de R$ 45 milhões).

Através das redes sociais, o Mengo oficializou a contratação do zagueiro: "O Manto foi preparado com carinho. Ele chegou, vestiu e agora faz parte do Maior do Mundo. Desde a infância em Macaé, ele sonhava em representar a Maior Torcida do Mundo. O momento chegou, e agora este Manto é teu! Seja bem-vindo, Bruno Viana! #BrunoVianaChegou", dizia a sequência de publicações.

Thuler, zagueiro de origem, abriu espaço no elenco ao ser negociado com o Montpellier, da França. O empréstimo do Garoto do Ninho foi sacramentado na última quinta-feira (11). Bruno Viana só poderá atuar pelo Fla a partir de 1º de março, quando será aberta a janela de transferências do exterior.

Até então, a ideia é que o jogador seja integrado ao grupo para ir se familiarizando e entrando em forma para a temporada 2021.

Com direito a 'mistério' e brincadeira em rede social o novo rúbro-negro foi apresentado

Faça um CARNAVAL DIFERENTE

Use máscara

e lave as mãos com água e sabão

PROTEJA-SE! FIQUE EM CASA!

Uma campanha do HORA H

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • ANO XXXII • Nº 10.050

BOLO DE CENOURA FOFINHO

Ingredientes

MASSA:
2 cenouras médias, cortadas em cubos médios (250 g)/1/2 xícara (chá) de óleo/3 ovos/1/2 xícara (chá) de amido de milho MAIZENA®/1 e 1/2 xícara (chá) de farinha de trigo/1 colher (sopa) de fermento em pó/1 xícara (chá) de açúcar
COBERTURA:
1/2 xícara (chá) de chocolate ao leite derretido (ainda quente)/1/2 xícara (chá) de creme de leite

Modo de preparo

Preaqueça o forno em temperatura média (180˚C)
Unte e enfarinhe uma forma de furo central média (20 cm de diâmetro)
Reserve
No copo do liquidificador, coloque a cenoura, o óleo e os ovos, e bata até ficar homogêneo
Em uma tigela, peneire o amido de milho MAIZENA®, a farinha de trigo, o fermento e o açúcar, junte a mistura de cenoura reservada, e mexa com o auxílio de uma espátula até que vire uma massa uniforme
Disponha a massa na forma reservada e leve ao forno por 35 minutos, ou até que um palito, depois de espetado na massa, saia limpo
Retire do forno e deixe amornar
COBERTURA:
Misture o chocolate e o creme de leite, espalhe por toda a superfície do bolo e sirva a seguir
DICA:
Se preferir, utilize a forma redonda canelada (18 cm de diâmetro)

WAFFLE CLÁSSICO

Ingredientes

2 xícaras (chá) de farinha de trigo/2 colher (sopa) de açúcar/2 colheres (chá) de fermento em pó/1/2 colher (chá) de sal/2 colheres amido de milho/3 ovos batidos/4 colheres (sopa) de manteiga sem sal derretida/1 e 3/4 de xícara (chá) de leite/1 colher (sopa) de essência de baunilha

Modo de preparo

Peneire em um recipiente a farinha de trigo, o açúcar, o amido, o fermento e o sal
Reserve
Em outro recipiente misture os ovos batidos com o leite, a manteiga derretida e a essência de baunilha
Despeje sobre a mistura de farinha e rapidamente incorpore os ingredientes
Aqueça o aparelho para Waffles
Coloque uma concha rasa de massa e espalhe até cobrir o molde do aparelho, feche a tampa e deixe assar até a massa ficar bem dourada
Retire com espátulas de silicone
Sirva com mel, frutas ou geleia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO/RJ.

O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, o qual objetiva a contratação por tempo determinado, e formação de Cadastro Reserva, de **PROFESSOR I E II, SECRETÁRIO ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, ESTIMULADOR,AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR**, **INSPETOR DE DISCIPLINA, MERENDEIRA, VIGIA, INSTRUTOR SURDO/LIBRAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E AUXILIAR DE CAMINHÃO,** para atuação na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO**, conforme cargos constantes no **ANEXO I,** objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017.

1- **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O processo seletivo simplificado para contratação temporária será regido por esse edital, executado e coordenado por uma Comissão da Secretaria Municipal de Educação, (***Comissão de Processo Seletivo Simplificado***) nomeada por meio de Portaria assinado pelo Prefeito Municipal.

1.2. A seleção destina-se à contratação temporária por tempo determinado, nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do **ANEXO I** deste Edital, para atenderem a necessidade da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo.

1.3. A Função, Número de Vagas, Carga Horária Semanal, Remuneração, Vagas - Pessoa com Deficiência e Requisitos, constam no **ANEXO I** deste Edital.

1.4. São parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Quadro de Vagas, com carga horária, e remuneração;
ANEXO II – Qualificação mínima exigida e atribuição dos cargos;
ANEXO III – Modelo de Recurso;
ANEXO IV – Cronograma de realização do presente Processo Seletivo;
ANEXO V – Modelo de Ficha de Inscrição;
ANEXO VI– Relação de Escolas divididas por Subprefeituras.

1.5. O processo seletivo regulamentado por este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

1.6. Durante a vigência do contrato poderá, excepcionalmente, haver substituição de lotação a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme comprovada necessidade do serviço.

1.7. A opção do candidato em concorrer à função é ato de vontade própria, expresso quando da inscrição. Em nenhuma hipótese será efetuada contratação de candidato em função diferente daquela pela qual tenha optado no ato da inscrição. As atribuições dos cargos constam no **ANEXO II deste Edital.**

1.8. **Não haverá cobrança de taxas para a realização das inscrições** feitas pelos candidatos.

1.9. O processo de seleção compreende as seguintes etapas: inscrição, análise de (diplomas se certificados), entrevista, classificação e formalização de contrato, nos termos deste Edital.

1.10. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitas no site http://educabelfordroxo.com.br

1.11. O Número de vagas foi realizado em consonância com o número de escolas e com a carência de profissionais. A remuneração dos cargos foi fixada de acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal nº.1.549/2017.No valor da remuneração já estão incluídos os gastos com passagem e refeição. Sendo esse o valor final a ser percebido pelo profissional contratado, não havendo, portanto, outros benefícios.

1.12. Os recursos financeiros para contratação dos profissionais da educação serão oriundos dos repasses dos recursos do FUNDEB, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

1.13. **Programa de Trabalho.**

Código: 12.361.017.2.040.000	**El. Despesa000244 3.1.90.04.00**	**Fonte: 015 FUNDEB**

2 - **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos, objetivando o atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo e de acordo com o quadro de vagas distribuídos por cargos, disposto no **ANEXO I**.

2.2.O prazo de validade deste processo seletivo será **de até 24 meses**, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 5º da Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017, por ato do Prefeito Municipal, ou até a realização de Concurso Público para os cargos objetos da presente contratação.

2.3. A convocação para contratação dos candidatos aprovados será feita através de publicação em Diário Oficial do Município, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, sempre observada a necessidade da administração na contratação temporária.

2.4. A aprovação no Processo Seletivo, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº. 1.549 de 06 de abril de 2017, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao exclusivo interesse e conveniência do serviço público municipal.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o cronograma de datas da realização do presente PSS pelo Diário Oficial do Município.

2.6. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa.

2.7. O candidato aprovado e classificado, ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, à Secretaria Municipal de Administração (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples):

a - Carteira de Identidade;
b - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c - PIS/PASEP
d - Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição – 2 turnos;
e - Certidão de Nascimento, se solteiro;
f - Certidão de Casamento;
g - comprovante de Escolaridade;
h - comprovante de residência;
I-Certidão de Antecedentes Criminais;
j - Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de isento;
k- Situação cadastral do CPF (PEGAR NO SITE DA RECEITA FEDERAL)
l- Certificado de Reservista(No caso de candidato masculino);
m- 3 Fotos 3 x 4;
n- documentos referentes ao CURRÍCULO informados no ato da inscrição (diplomas e certificados) conforme orientações do Edital;
o -Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Este processo seletivo simplificado será realizado devido ao excepcional Interesse Público que impõe a contratação temporária, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Essa contratação se faz necessária tendo em vista a carência de servidores nos cargos descritos por motivo de aposentadorias, Licenças, Exonerações, além da criação e ampliação de novas Unidades Escolares. Sendo assim, a carência de profissionais que já existia, tornou-se ainda maior desde a atual gestão, onde diversas escolas foram inauguradas ou reformadas, além de uma quantidade considerável de servidores que já possuem tempo e idade para se aposentarem, bem como, a quantidade de exonerações feitas desde 2017, onde implicam no aumento do lastro de defasagem.

Outrossim, a contratação temporária de Profissionais respeitando o art. 37, inciso IX da Constituição da República, encontra-se amparada na Lei Municipal N° 1.549/2017 mais precisamente em seu artigo 2º, § 1º, incisos IV e V, onde já foi utilizada em outros momentos, até final do ano anterior visto não possuir outra maneira de solução e a remuneração por meio de dupla jornada ficava ainda mais onerosa para o município.

Surgindo assim a necessidade urgente na tomada de alguma medida a previsão de retorno às aulas, conforme a Portaria n° 02 de 29 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, tratando sobre o calendário escolar em meio à pandemia do COVID-19, onde diversos protocolos sanitários de prevenção e combate ao vírus estão sendo estudados para virem a ser aplicados para preservar a vida dos estudantes.

Por todo o exposto, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o último concurso ocorreu em 2012, ou seja, já está vencido e não há possibilidade de prorrogação. O concurso realizado no ano de 2015 encontra-se suspenso por decisão judicial, sem data para julgamento para a ação proposta à época, autos nº 0017044-47.20168.19.0008.

Informamos ainda, foram realizados estudos para abertura um novo processo licitatório visando um novo concurso público, no entanto a douta Procuradoria respondeu que enquanto não houver solução do já referido processo judicial, não recomendava a abertura de um novo procedimento licitatório,

4- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
4.2- Ser maior de 18 anos;
4.3 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro;
4.4 – Estar em dia com as obrigações militares quando o sexo for masculino e eleitorais em ambos os sexos.
4.5- Não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo as condições específicas permitidas na legislação vigente;
4.6- Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela sua exoneração, antes de iniciar o exercício das atribuições da vaga oferecida neste edital;
4.7 - Possuir na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para a função a qual se inscreveu constantes no ANEXO I;
4.8- Possuir CPF regularizado;
4.9- Atender ao contido no ANEXO II.

5 – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1- Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 5% das vagas ofertadas às pessoas portadoras de deficiência desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exigida no contrato. (Leis pertinentes, Lei nº 8.213/91; Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004)

5.2- Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "sim" na opção "Pessoa com deficiência", bem como deverá digitalizar e encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados na hipótese de convocação para contratação.

a- Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 6 meses, atestando o nome, a espécie e o grau ou nível de deficiência.

b- O laudo médico, original ou cópia autenticada não será devolvido tampouco será fornecido cópia do mesmo.

6-DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições deverão ser feitas por região (subprefeituras). No ato da inscrição

Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, pre-aquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

o candidato deverá optar pela região a qual deseja concorrer à vaga. E, na hipótese de ser selecionado, o candidato será encaminhado para uma das Unidades de Ensino pertencentes à região por ele escolhida no ato da inscrição.
§ Parágrafo Único: Para cumprir o percentual exigido no artigo 93 da Lei 8.213/91, as vagas destinadas aos portadores de deficiência não estão distribuídas entre as Subprefeituras. Pois, o número reduzido de vagas para alguns cargos, impossibilitou a distribuição entre as Subprefeituras, haja vista a não obtenção de um número equivalente ao percentual estipulado em Lei. Dessa forma, as vagas para os portadores de deficiência equivalem a 5%(cinco por cento) do total de vagas ofertadas pelo Município, sem divisão entre as Subprefeituras. Os candidatos classificados serão encaminhados às diversas Unidades da Rede, de acordo com a necessidade e peculiaridade do candidato.
6.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
6.2 – As consequências de eventuais erros de preenchimento de formulário de inscrição (ANEXO V) será de inteira responsabilidade do candidato.
6.3 – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site **www.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br**, no período de 00:00h do **dia 13/02/2021 até às 23h59m59s do dia 17/02/2021**, observado o fuso-horário de Brasília.
6.4 – Ao candidato será permitida a realização de apenas uma inscrição.
6.5- Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
6.6 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.
6.7. – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado.
6.8. – As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital, serão indeferidas por ato da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constando o motivo do indeferimento.

7-DA ANÁLISE DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS
7.1.- A seleção será constituída a partir da análise dos documentos (diplomas, certificados) enviados no ato da inscrição e após a realização de entrevista.
7.2.- Para receber a pontuação relativa à formação acadêmica e cursos complementares, o candidato, no momento da inscrição, deverá anexarem campo específicos documentos correspondentes a cada área a qual deseja receber a pontuação. Deverão ser anexadas todas as cópias digitalizadas acerca de sua formação, bem como dos cursos complementares.
7.3 -.Cada título será considerado uma única vez.
7.4. HAVENDO EMPATE, o critério para desempate será o candidato com maior idade.
7.5. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na análise dos certificados.
7.6. Apurada a classificação preliminar, esta será publicada com a Relação dos Candidatos classificados, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação na data definida no cronograma de realização do presente PSS, para apresentação de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos Diplomas e Certificados anexados no ato da inscrição. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos anexados no ato da inscrição desclassificará o candidato.
7.7.A análise dos documentos (certificados e outros) anexados no ato da inscrição será realizada através da comissão instituída por Portaria, mediante somatório de pontos da contagem de títulos, comprovada conforme tabela abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
Graduação	2,0
Pós Graduação “stricto sensu” – Doutorado	1,5
Pós Graduação “stricto sensu” – Mestrado	1,0
Pós Graduação “lato sensu” - Especialização	0,5
Limitado ao máximo de 5,0 pontos	
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
De 80 a 159 horas	1,0
A partir de 160 horas	1,5
Limitado ao máximo de 2,5 pontos	

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
Pós Graduação “stricto sensu” - Doutorado	1,5
Pós Graduação “stricto sensu” - Mestrado	1,0
Pós Graduação “lato sensu” - Especialização	0,5
Limitado ao máximo de 3,0 pontos	
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
De 80 a 159 horas	**1,0**
A partir de 160 horas	**1,5**
Limitado ao máximo de 2,5 pontos	

7.8. Não será computado ponto aos itens exigidos como requisito de investidura.
7.9. Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.
7.10. Para comprovação dos cursos/capacitações relacionados no item 7.7 deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração.
7.13 Os candidatos classificados deverão, quando convocados à assinatura do contrato, apresentarem cópias autenticadas, ou cópias simples (desde que acompanhadas pelos originais), de todos os documentos que foram anexados no ato da inscrição.

8 – DO CONTRATO
8.1 - Conforme a Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consangüinidade (pai, mãe, avô, avó, filho (a), neto (a), irmão (ã), tio (a), bisavô, bisavó, sobrinho (a), bisneto (a) e por afinidade (pais, filhos (as), irmãos (ãs), avós, tio (a), bisavós, sobrinho (a), bisneto (a) do cônjuge.
8.2 - A eficácia da contratação em caráter temporário de que trata o Edital estará condicionada à assinatura de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

9- DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
9.1. As prestações de serviços contratados neste Processo Seletivo, não gerarão vínculo empregatício, estando a Prefeitura isenta de quaisquer despesas adicionais por ocasião do presente compromisso;
9.2. Os contratados, cujo desempenho não atender as exigências do Programa, serão substituídos pelo próximo credenciado, de acordo com o perfil estabelecido, a qualquer época do ano.
9.3 - A Administração pública poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
a) prática de falta grave, devidamente comprovada;
b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou 05 (cinco) alternadas;
c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
e) insuficiência de desempenho

10– DOS RECURSOS:
10.1. Caberá a interposição de recursos, em instância única, encaminhado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, na sede da SEMED, situada à Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Roxo – RJ.
10.2. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o prazo fixado no cronograma (ANEXO IV), nas seguintes hipóteses:
a- Da aprovação ou reprovação conforme listagem
b -Da classificação final, contado da sua divulgação
c -. Não será admitido recurso coletivo
10.3. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:
a – Digitado em duas vias
b – Dentro do prazo estipulado neste edital
c– Com argumentação lógica
d – Indicação do nome, número de inscrição, o cargo para o qual concorre, o endereço completo, número do documento de identidade e assinatura do candidato.
e – Conforme o modelo constante no **ANEXO III.**
10.4. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10.5 A SEMED deverá dar publicidade a conclusão fundamentada sobre o recurso, emitida pela Comissão.
10.5 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) inscrição(ões) realizada(s) e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo: a) não comprove a escolaridade mínima exigida constante do item 5.1; b) ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos; c) se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido neste Edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente; d) apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.

11 – DA TÉCNICA QUANTITATIVA

11.1 – As quantidades descritas no quadro de vagas estão de acordo com levantamento feito de quantidade de turma pelo setor pedagógico e ainda com as quantidades de quadro efetivos de secretaria de educação, conforme quadro anexo.
11.2 – As quantidades de vagas serão 2494 perfazendo um total de remuneração mensais de R$ 3.209.877,10 (três milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

12 –DA HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Após a realização de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista de classificação final dos candidatos em Diário Oficial do Municipio ou outro meio de comunicação local.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consuma a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.
13.2 – A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado serão comprovadas unicamente pela publicação da lista final dos aprovados em Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local.
13.3 – Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação e/ou desclassificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final.
13.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, assessorada pela Procuradoria Geral do Município.
13.5. Acompanha o presente:
Anexo I – Quadro de Vagas;
Anexo II – Qualificação Mínima exigida para o cargos;
Anexo III – Modelo de Recurso;
Anexo IV – Cronograma de Execução;
Anexo V – Ficha de Inscrição;
Anexo VI – Listagem das Escolas existentes e novas;
Anexo VII – Listagem dos exonerados;
Anexo VIII – Informações de Funcionários com tempo para se aposentarem;

Belford Roxo, _____ de _____ de 2020.

DENIS DE SOUZA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMED/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO NA FUNÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
PROFESSOR I E II, SECRETÁRIO ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, ESTIMULADOR, AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO SECRETÁRIO ESCOLAR, INSPETOR DE DISCIPLINA, MERENDEIRA, VIGIA, INSTRUTOR SURDO/LIBRAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E AUXILIAR DE CAMINHÃO

PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão 1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

QUADRO DE VAGAS POR REGIÃO

SUBPREFEITURA	PROF II	O.E.	S.E.	LING. PORT	MAT	HIST	GEO	CIE	LE	ED. FIS	ED. ART	INSPETOR ESCOLAR
PQE. S. JOSÉ	136	8	7	10	8	5	8	9	5	2	4	0
JD. REDENTOR	104	7	2	11	11	7	4	5	3	4	3	0
LOTE XV	123	11	8	23	24	15	10	9	7	10	6	0
AREIA BRANCA	100	1	3	12	17	10	4	10	6	3	3	9
NOVA AURORA	153	10	11	15	16	8	7	7	5	6	5	0
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	616	37	31	71	76	45	33	40	26	25	21	10
VAGAS	586	36	30	67	72	42	31	38	24	23	20	9
VAGAS PcD	30	1	1	4	4	3	2	2	2	2	1	1

SUBPREFEITURA	FONOAUDIÓLOGO	NUTRICIONISTA	PSICÓLOGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIO ESCOLAR	MERENDEIRA	INSPETOR DE DISCIPLINA	ZELADOR	ESTIMULADOR	ESTIMULADOR PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	INSTRUTOR SURDO/LIBRAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VIGIA	AJUDANTE DE CAMINHÃO	MOTORISTA	
PQE. S. JOSÉ	1	1	1	25	2	48	35	48	21	1	14	0	14	26	0	0	
JD. REDENTOR	1	1	1	33	1	59	41	60	19	4	14	4	14	32	12	30	
LOTE XV	1	1	1	30	2	59	45	15	21	4	14	0	14	30	0	0	
AREIA BRANCA	1	1	1	42	1	73	56	73	25	15	14	0	14	44	0	0	
NOVA AURORA	1	1	1	38	1	71	57	70	27	8	14	0	14	40	0	0	
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	5	5	5	168	7	310	234	266	113	32	70	4	32	172	12	30	
VAGAS	4	4	4	159	6	294	222	253	107	30	66	3	30	163	9	24	
VAGAS PcD	1	1	1	9	1	16	12	13	6	2	4	1	2	9	3	6	

TURMAS	EI. 1	EI. 2	EI. 3	EI. 4	EI. 5
SUBPREFEITURA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
AREIA BRANCA	15	30	32	40	33
JARDIM REDENTOR	7	9	11	20	11
PARQUES SÃO JOSE	5	9	18	29	28
LOTE XV	5	13	24	25	3
NOVA AURORA	6	17	21	31	31
TOTAL	**38**	**78**	**106**	**145**	**106**
TOTAL = 473					

TURMAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
ENSINO REGULAR	195	195	164	154	164
EJA - NOTURNO	0	0	30	0	36
TOTAL	**195**	**195**	**194**	**154**	**200**
TOTAL = 938					

EDUCAÇÃO INFANTIL	473
ENSINO REGULAR	872
EJA – NOTURNO	66
TOTAL	1411
TOTAL DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DA REDE	795
CARÊNCIA	616

	LING. PORT	MAT	HIST	GEO	CIE	LE	ED. FIS	ED. ART
TURMA	323	323	323	323	323	323	323	323
PROFESSOR DA REDE	63	40	38	38	41	35	28	50
CARÊNCIA	71	76	45	33	40	26	25	21

	NECESSIDADE	REDE	CARÊNCIA	EDITAL
S.E.	144	107	37	30
O.E.	144	112	32	36
AUX. ADM	187	80	107	168
INSPETOR	395	102	293	234
MERENDEIRA	545	73	472	310
SECRETÁRIO ESCOLAR	61	42	24	07
ESTIMULADOR	99	38	159	113

	NECESSIDADE	TOTAL DE ÔNIBUS / CAMINHÃO
MOTORISTA	30	17
AJUDANTE DE CAMINHÃO	12	3

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 ˚C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

	NECESSIDADE	TOTAL DE UNIDADES ESCOLARES
VIGIA	172	86
ZELADOR	266	86
FONOAUDIÓLOGO	5	86
NUTRICIONISTA	5	86
PSICOLOGO	5	86
ESTIMULADOR PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	32	86
INSTRUTOR SURDO/LIBRAS	4	86
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	70	86
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	32	86

CARGOS	VAGAS
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) PORTUGUÊS	71
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) MATEMÁTICA	76
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) HISTÓRIA	45
PROFESSOR I(6º ao 9º ano) GEOGRAFIA	33
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) CIÊNCIAS	40
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	21
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO FÍSICA	25
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) LÍNGUA ESTRANGEIRA	26
PROFESSOR II (1º ao 5º ano)	616
INSPETOR ESCOLAR	10
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	36
SUPERVISOR ESCOLAR	30
SECRETÁRIO ESCOLAR	7
AGENTE DE APOIO À ED INCLUSIVA	70
FONOAUDIÓLOGO	5
NUTRICIONISTA	5
PSICOLOGA	5
ESTIMULADOR	113
INSPETOR DE DISCIPLINA	234
MERENDEIRA	310
ZELADOR	266
VIGIA	172
INSTRUTOR SURDO/LIBRAS	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	168
ESTIMULADOR PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	32
MOTORISTA	30
AJUDANTE DE CAMINHÃO	12
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	32
	2494

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) PORTUGUÊS	16h	R$ 1.563,99
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) MATEMÁTICA	16h	R$ 1.563,99
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) HISTÓRIA	16h	R$ 1.563,99
PROFESSOR I(6º ao 9º ano) GEOGRAFIA	16h	R$ 1.563,99
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) CIÊNCIAS	16h	R$ 1.563,99
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	16h	R$ 1.563,99
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO FÍSICA	16h	R$ 1.563,99
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	16h	R$ 1.563,99
PROFESSOR II (1º ao 5º ano)	20h	R$ 1.381,36
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	16h	R$ 1.563,99
SUPERVISOR ESCOLAR	16h	R$ 1.563,99
INSPETOR ESCOLAR	16h	R$ 1.563,99
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	R$ 1.108,25
AGENTE DE APOIO À ED INCLUSIVA	40h	R$ 1.150,99
FONOAUDIÓLOGO	20h	R$ 1.769,85
NUTRICIONISTA	20h	R$ 1.563,99
PSICOLOGA	20h	R$ 1.908,65
ESTIMULADOR	40h	R$ 1.150,99
INSPETOR DE DISCIPLINA	40h	R$ 1.100,00
MERENDEIRA	40h	R$ 1.300,00
ZELADOR	40h	R$ 1.100,00
VIGIA	40h	R$ 1.100,00
ESTIMULADOR PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40h	R$ 1.150,99
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40h	R$ 1.150,99
INSTRUTOR SURDO/LIBRAS	20h	R$ 1.381,36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	R$ 1.100,00
MOTORISTA	40h	R$ 1.554,71
AJUDANTE DE CAMINHÃO	40h	R$ 1.300,00

ANEXO II

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA OS CARGOS

CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Professor I–Português	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina
Professor I - Matemática	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina
Professor I– Geografia	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina
Professor I –Historia	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina
Professor I – Ed. Artística	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina
Professor I – Ed. Física	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina, com registro no CREF
Professor I - Ciências	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina
Professor I – LínguaInglesa	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina
Professor II	Ensino Médio completo com Curso de Formação de Professores, Curso Normal reconhecidos pelo MEC.
Orientador Educacional	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia
Supervisor Escolar	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia

COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado 1 variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Inspetor Escolar	Licenciatura em Pedagogia (Res. CNE/CP nº 01/2006); em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Administração Escolar ou Inspeção Escolar; Licenciatura com especialização em Inspeção escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar ou Gestão e Planejamento da Educação
Agente de Apoio à Educação Inclusiva	Ensino Médio completo.
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia
Secretário Escolar	Ensino Médio completo + curso de formação específica em Secretário Escolar.
Zelador	Ensino Fundamental incompleto
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto
Estimulador	Ensino Médio Completo
Estimulador para Educação Inclusiva	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Educação Infantil	Ensino Médio Completo
Inspetor de disciplina	Ensino médio Completo
Vigia	Ensino Fundamental completo e ou Incompleto
Instrutor Surdo/Libras	Curso de Formação de Professores, em nível de ensino médio ou Curso Normal superior ou curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em séries iniciais do ensino fundamental + curso de libras certificado pelo MEC.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo
Motorista	Ensino Fundamental completo, com CNH categoria “D”
Ajuda de caminhão	Ensino Fundamental completo e ou Incompleto

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR I E II

Lecionar na Educação Básica. Participar na Elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Planejar e ministrar aulas. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração, acompanhar a avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras atividades correlatas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Atividades de nível superior, de natureza técnico-pedagógica, interdisciplinar de grande complexidade envolvendo planejamento, execução, acompanhamento, e avaliação da ação educativa, junto a todos os segmentos da comunidade escolar. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

SUPERVISOR ESCOLAR

Elaborar o calendário escolar, observados os dias letivos e atividades escolares para o ano letivo e posterior apresentação do mesmo à Escola e Conselho escolar; montar os horários do currículo por disciplina e atividades; acompanhar diariamente a carga horária, substituição de professor ausente, dias letivo, conteúdos desenvolvidos, livros de controle verificando seu fechamento; acompanhar o processo ensino-aprendizagem e turmas de recuperação do primeiro ao nono ano, orientar o professor docente quanto ao seu trabalho e fornecer subsídios para melhoria da sua qualidade; agendar horários para recuperação do aluno com baixo rendimento e providenciar comunicado aos pais ou responsáveis pelo aluno, acompanhar a assiduidade do aluno, verificar o motivo da falta, conversar com o aluno e pais, conforme necessidade, sobre seu comportamento e aproveitamento escolar; coordenar o conselho de classe, juntamente com a orientação educacional para avaliação dos trabalhos pedagógicos e administrativos; sugerir soluções alternativas para melhor qualificação profissional bem como avaliar os trabalhos desenvolvidos; coordenar reuniões pedagógicas, seções de estudo, dinamizar o fluxo de informações junto a equipe diretiva; **assessorar a** elaboração do plano global e da proposta pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

INSPETOR ESCOLAR

Diagnosticar a realidade educacional da Unidade Escolar; participar da elaboração do plano de atividades para o período letivo, prevendo forma de acompanhamento e execução do plano elaborado; divulgar matéria de interesse relativo ao campo educacional; acompanhar e orientar, sempre que necessário, a elaboração do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; analisar com os Diretores das Unidades Escolares as causas de desvios detectados durante o processo educacional relativos a evasão escolar, índices de reprovação, baixo rendimento, baixa frequência, distorção idade/série e outros; apresentar, nos prazos definidos pela SEMED, relatório com dados e informações obtidos nas Unidades Escolares; integrar comissões de recolhimento de arquivos, apuração de irregularidades nas Unidades Escolares e outras a critério da SEMED; acompanhar a execução do planejamento escolar e o cumprimento do Calendário Escolar; verificar a organização, regularidade e fidedignidade da escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários; sugerir aos Diretores das Unidades Escolares o desenvolvimento de atividades que concorram para a integração escola/comunidade; participar de iniciativas que visem ao seu crescimento profissional; verificar, no início do ano letivo, a documentação dos alunos matriculados por transferência; fornecer subsídios aos Diretores para orientação do corpo administrativo das Unidades Escolares; cumprir determinações emanadas da SEMED e do CME; participar das reuniões de Conselho de Classe, contribuindo para a solução de problemas, se solicitado; atuar democraticamente, promovendo o desenvolvimento da autonomia, da integração e da responsabilidade; apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades das Unidades Escolares, contribuindo para uma qualidade de educação e de vida de todos os envolvidos no processo; trabalhar sob a forma de plantão na SEMED, uma vez por semana, para consulta e atendimento ao público e aos expedientes abertos pela Divisão de Legislação e Normas.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção quando da execução das atividades propostas aos alunos, interagindo com os demais profissionais da instituição. Apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência. Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar. Receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno. Executar tarefas relativas à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infanto-juvenil, sob a orientação e supervisão do Professor Regente. Disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Professor Regente. Executar tarefas relativas à observação das alterações físicas e de comportamento. Colaborar na execução de atividades que visem à desestimulação da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente. Colaborar na estimulação da independência do aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis; executar outras tarefas pertinentes por determinação.

NUTRICIONISTA
Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições coletivas: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade. Construir e acompanhar o cardápio escolar e o plano de atendimento alimentar.

FONOAUDIÓLOGO
Disponibilizar e discutir informações, conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à fonoaudiologia na formação continuada que beneficiem o educador e o aluno; Contribuir para a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais especiais(com deficiência) de modo especial promovendo acessibilidade na comunicação; Realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos alunos e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz em consonância com as políticas de educação.

ZELADOR
Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nas dependências escolares e sanitários e outros serviços similares. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

MERENDEIRA
Preparar e distribuir a merenda nos horários definidos pela direção. Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho. Apresentar-se com uniforme completo quando fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo em perfeita condição de higiene. Estocar e controlar os gêneros necessários a preparação da merenda. Contribuir para tornar prazeroso o momento da refeição mediante atitude de carinho, atenção, estímulo e respeito para com o aluno. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

ESTIMULADOR
Atuar no cuidado e na educação de alunos na faixa de zero a cinco anos acompanhamento e cuidados básicos com higiene, alimentação das crianças, bem como cuidados específicos às suas necessidades. Zelar pela integridade física das crianças na escola/creche; considerando a higiene pessoal, a saúde, seus pertences, asseio do ambiente escolar, qualidade da segurança na ingestão de alimentos. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

INSPETOR DE DISCIPLINA
Zelar pela segurança do aluno nas dependências da escola, inspecionando seu comportamento, orientando sobre regras, procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários, controlando a entrada dos alunos, o horário do recreio e a saída dos mesmos. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

VIGIA
Vigiar toda área da unidade sob sua responsabilidade; permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar somente após identificação; estar atento para que as dependências sob sua responsabilidade não sejam danificadas.

SECRETÁRIO ESCOLAR
Supervisionar e fiscaliza a secretaria organizando o seu serviço de modo que se controle toda a escrituração da escola. Distribuir o trabalho entre os seus auxiliares. Manter em dia o arquivo escolar ativo e inativo.
Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

ESTIMULADOR PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Atuar no cuidado e na educação de alunos na faixa de zero a cinco anos e nos portadores de necessidades especiais, acompanhamento e cuidados básicos com higiene, alimentação das crianças, bem como cuidados específicos às suas necessidades. Zelar pela integridade física das crianças na escola/creche; considerando a higiene pessoal, a saúde, seus pertences, asseio do ambiente escolar, qualidade da segurança na ingestão de alimentos. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

INSTRUTOR SURDO/LIBRAS
Profissional surdo com habilidades na docência de libras como L1 aos alunos surdos. Trabalhos da identidade e cultura surda. E suporte Pedagógico.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Zelar pela integridade física das crianças na escola/creche; considerando a higiene pessoal, a saúde, seus pertences, asseio do ambiente escolar, qualidade da segurança na ingestão de alimentos. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atender ao público prestando informações relativas à sua área de atuação; realizar trabalho de protocolo, organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, receber, distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho; redigir ou digitar textos, memorandos, circulares, ofícios, boletins, relatórios, requisições, documentos pré-redigidos e correspondências internas e externas com observância das regras Gramaticais e das normas de comunicação oficial para atender necessidades administrativas; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiverem desempenhando as suas tarefas; zelar pelo uso do material e equipamentos de trabalho sob sua guarda; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

PSICÓLOGO
Intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos, orientação, aconselhamento profissional e vocacional; funções preventivas, intervenção na melhoria das ações educacionais, formação e aconselhamento familiar, intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador, orientar os estudantes e professores sobre temas relevantes no cenário atual, como bullying, drogas e relacionamento familiar.

MOTORISTA
Realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município, fazer o trans

TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

porte de objetos e documentos, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

AJUDANTE DE CAMINHÃO
Auxiliar nas entregas de produto, carregar e descarregar produtos em geral do veículo.

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para o cargo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo (Secretaria Municipal de Educação - SEMED).

Nome: _____

Número de Inscrição: _____
Documento de Identidade: _____
Cargo Pretendido: _____
Endereço completo: _____

Número telefônico: _____ E-mail_____

Questionamento: _____

Embasamento Legal : _____

Belford Roxo, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS	LOCAL
Período de Inscrição	**17 a 24/02/2021**	http://educabelfordroxo.com.br
Divulgação da Classificação Preliminar	**27/02/2021**	Diário Oficial do Município
Apresentação de Diplomas e Certificados	**01, 02 e 03/03/2021**	Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo – Belford Roxo/RJ. Cep.: 26.100-000.
Entrevistas	**01, 02 e 03/03/2021**	Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo – Belford Roxo/RJ. Cep.: 26.100-000.
Divulgação dos candidatos classificados	**06/03/2021**	Diário Oficial do Município
Período de interposição de recursos	**08 e 09/03/2021**	Secretaria M. de Educação, das 08:00h às 17:00h
Resultado da interposição de recursos	**10/03/2021**	Diário Oficial do Município
Divulgação do Resultado Final	**10/03/2021**	Diário Oficial do Município
Assinatura dos contratos	**15 e 16/03/2021**	**Cargo: Professor II (1º ao 5º ano)** Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo – Belford Roxo/RJ. Cep.: 26.100-000. Das 09:00h às 17:00h
Assinatura dos contratos	**17/03/2021**	**Cargos: Professor I, Orientador Educacional , Supervisor Escolar, instrutor surdo/libras, Secretário Escolar, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Psicólogo.** Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo – Belford Roxo/RJ. Cep.: 26.100-000. Das 09:00h às 17:00h
Assinatura dos contratos	**18 e 19/03/2021**	**Cargos: Estimulador e Agente de Apoio à Educação Inclusiva.** Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo – Belford Roxo/RJ. Cep.: 26.100-000. Das 09:00h às 17:00h
Assinatura dos contratos	**20/03/2021**	**Cargos: zelador, vigia, inspetor de disciplina, merendeira, motorista, ajudante de caminhão e Auxiliar Administrativo.** Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo – Belford Roxo/RJ. Cep.: 26.100-000. Das 09:00h às 17:00h

ANEXO V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMED/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO:

SUBPREFEITURAS/REGIÃO: ASSINALE A SUBPREFEITURA PARA A QUAL DESEJA CONCORRER À VAGA.

( )AREIA BRANCA ( ) JARDIM REDENTOR ( ) LOTE XV ( ) NOVA AURORA ( ) PARQUE SÃO JOSÉ

CARGO PRETENDIDO:_____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:_____

CPF:_____ RG: _____

TÍTULO:_____ ZONA:_____ SEÇÃO:_____

EMAIL:_____TELEFONE: _____

ENDEREÇO:_____

BAIRRO:_____CIDADE: _____CEP:_____

.Anexar os documentos(certificados) mínimos exigidos para o cargo pretendido e demais certificados de formação para critério de pontuação :

- **ANEXAR:**
- **OBS.:** A Ausência dos documentos exigidos nos Edital importará na desclassificação do Candidato

ANEXO VI

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO POR SUBPREFEITURA

SUBPREFEITURA DE AREIA BRANCA

1. Ciep. M. Casemiro Meireles
2. Creche M. Amor à Criança
3. Creche M. Geraldo Dias Fontes
4. Creche M. José Ignacio Gonçalves “Ziza”
5. Creche M. São Judas Tadeu
6. Creche M. Professor Jorge Victor de Almeida
7. Creche M. Alvaro Lisboa Braga
8. Creche M. Enfermeira Anésia
9. E. M. Amélia Ricci Baroni
10. E.M. Alejandro Fernandez Nunes
11. E.M. Alvaro Lisboa
12. E.M. Condessa Infante
13. E.M. E.E. Albert Sabin
14. E.M. Ernesto Pinheiro
15. E.M. Heliópolis
16. E.M. Irmã Mª Filomena Lopes Filha
17. E.M. Priscila Bouças Villanova
18. E.M. Professor Paris
19. E.M. Sargento Euclides Alves de Araújo
20. E.M. Sebastião Herculano de Mattos
21. E.M. Yolanda Costa dos Santos
22. E.M. Bispo Moacyr de Oliveira

SUBPREFEITURA JARDIM REDENTOR

1. Casa da Criança – Bom Pastor
2. Ciep M. Constantino Reis
3. Ciep M. Grande Otelo
4. Creche M. Amor à Vida
5. Creche M. Vereadora Fátima Nunes
6. E. M. Deputado Oswaldo Lima
7. E.M. Bairro das Graças
8. E.M. Belford Roxo
9. E.M. de EJA Mª Lúcia Sindra Soares
10. E.M. Jardim Glaucia
11. E.M. José Mariano dos Passos
12. E.M. Manoel Gomes
13. E.M. Paulo Freire
14. E.M. ProfªJuliêta Rêgo do Nascimento
15. E.M. Profª Marcia de Brito
16. E.M. Profª Maria da Paz

SUBPREFETURA PARQUE SÃO JOSÉ

1. Casa da Criança Santa Tereza
2. C.M. Recanto Feliz
3. Creche M. Manoel da Silva Curty
4. Creche M. Profa. Tania Maria da Silva Lima
5. Ciep M. Simone de Beauvoir
6. Ciep. M. Edival Gueiros Vidal
7. E.M. Adelina dos Santos Purcino
8. E.M. Albertino Lopes
9. E.M. Jorge Ayres de Lima
10. E.M. Júlio Cesar de Andrade
11. E.M. Malvino José de Miranda
12. E.M. Pedro Antonio
13. E.M. Profº Edson Santos

SUBPREFEITURA DE NOVA AURORA

1. CIEP M. Ministro Gustavo Capanema
2. Casa da Criança – Nova Aurora
3. Creche M. Amélia da Silva Magalhães
4. Creche M. Jandira Castellar
5. Creche M. São Pedro
6. Creche M. Ursinhos Carinhosos
7. Creche ProfªTatiene Santos da Silva
8. Creche M. Sargento Welerson Lopes “LELEÇO”
9. Creche M. Irene Leonor da Silva Costa(tialrene)
10. E.M. Ayrton Senna da Silva
11. E.M. Capela São José
12. E.M. Imaculada Conceição
13. E.M. José Pinto Teixeira
14. E.M. Miguel Ângelo Leone
15. E.M. Pastor Rubens de Castro
16. E.M. Rudá Iguatemi Vila Nova
17. E.M. Santa Cruz
18. E.M. São Francisco de Assis
19. E.M. Tenente Valmor Lynch Valença

CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1. E.M. Waldemiro José Pereira

SUBPREFEITURA LOTE XV

1. Ciep M. Vinícius de Moraes
2. Creche M.Profª Maria da Silva Barbosa
3. C.M. Prefeita Maria Lúcia Neto
4. Creche M. Amor e Esperança
5. Creche M. Raimundo Furtado
6. E.M. Nossa Senhora de Fátima
7. E.M. Casemiro Meirelles
8. E.M. Maria das Dores Fujji da Silva
9. E.M. Olivia Valianga da Silva
10. E.M. Padre Ramon
11. E.M. São Bento
12. E.M. Tenente Mozart pereira dos Santos
13. E.M. Walter Borghi
14. E.M. Arbogasto Medeiros
15. E.M. Alcides Cabral de Freitas

PORTARIA SEMED Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre as Diretrizes para o ano letivo de 2021 e as ações a serem desencadeadas na Rede de Ensino Privada do Município de Belford Roxo da Educação Infantil"
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOo disposto na Deliberação CME nº 25/CME/Belford Roxo, de 20 de maio de 2020 e no uso de suas atribuições, considerando:
CONSIDERANDOo disposto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988, que estabelece a necessidade do Poder Público proporcionar igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
CONSIDERANDOo que dispõe o art. 11 da LDB, inciso III , que atribuí ao Município a incumbência de baixar normas complementares ao seu Sistema de Ensino;
CONSIDERANDOo art. 23 da LDB 9394/96, que dispõe em seu § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5019, de 31 de dezembrode 2020, que autoriza das aulas presenciais em regime de funcionamento hibrido, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação. Respeitando os protocolos autorizados pela secretaria de saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5026, de 30 de janeiro de 2020, que autoriza das aulas presenciais em regime de funcionamento hibrido, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação. Respeitando os protocolos autorizados pela secretaria de saúde.

Resolve:

Art. 1° - Esta Portaria aplica-se, especificamente, às Unidades Escolares que integram a Rede Privada Municipal de Ensino de Belford Roxo que ofertam Educação Infantil.
Art. 2º-Fica a escola privada por medida de segurança obrigada a organizar o seu retorno de forma gradual respeitando critérios administrativos em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Belford Roxo, onde serão estabelecidos o retorno cauteloso, respeitando todos os sujeitos desse processo.
Art. 3º- Permanecem vigentes as concepções sobre O PLANO DE AÇÃO, apresentado no Capítulo IV da Deliberação 25 CME de Belford Roxo de 20 de Maio de 2020.
Art. 4º- As Unidades Escolares deverão encaminhar ao Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, o Plano de Ação elaborado pela escola no prazo máximo de 30 dias após o retorno do ano letivo de 2021.

Art. 5º- Em caráter excepcional, tendo em vista o período de isolamento social e prevenção e combate ao Novo Coronavirus – COVID-19, ficam as escolas privadas obrigadas a comunicar seu retorno as atividades em regime de funcionamento hibrido ao Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação em forma de oficio.

Art. 6º- Tendo em vista retorno do ano letivo de acordo com as tipicidades decorrentes Novo Coronavirus – COVID-19 faz-se necessário que cada unidade de Ensino apresente seu Protocolo de Retorno em consonância com os protocolos produzidos pelas autoridades sanitárias, Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde do Município de Belford Roxo.

Belford Roxo, 12 de fevereiro de 2021.

DENIS MACÊDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 06/02/2021

PORTARIA N° 11/SEMED, 12 DE FEVEREIRO DE 2021
O Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pela organização do quadro de profissionais destinados à educação;
Designe os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021.

- ROSANGELA DA SILVA GARCIA – MATRÍCULA 10/005820 - PRESIDENTE
- WESLEI DIAN DOS SANTOS – MATRÍCULA 10/015705 - MEMBRO
- ENEILA MARIA FEITOSA LUCAS CORREA – MATRÍCULA 10/005213 - MEMBRO
- ALINE BRANCO ALMADA RODRIGUES – MATRÍCULA 10/022188 – MEMBRO

DENIS DE SOUZA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 27/CME/Belford Roxo de 13 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes, quanto à reestruturação do ano corrente, no que se refere ao início do calendário letivo de 2021, nas atividades durante o período da pandemia e à disposição da carga horária nas unidades de ensino do Município de Belford Roxo, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação – CME de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A situação singular da sociedade global gerada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e, as disposições legais emergenciais adotadas para todas as atividades nos deparamos no ramo da Educação com o desafio de garantia de atendimento aos estudantes, balizadas nos princípios gerais de acesso, permanência e qualidade das atividades educacionais;

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 9394/96, que diz respeito aos princípios de "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, assim como a garantia de padrão de qualidade, valorização da experiência extraescolar, vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais".

- A Deliberação n° 25 / CME / Belford Roxo de 20 de maio de 2020, que "dispõe sobre diretrizes preliminares quanto à reorganização do calendário escolar e realização de atividades pedagógicas não presenciais, em caráter excepcional e temporário, destinadas às unidades escolares da Rede Pública Municipal e instituições de ensino da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Belford Roxo no período de isolamento social previstas pelas autoridades municipais na prevenção e combate ao coronavírus – covid- 19".

- A Deliberação nº 26/CME/Belford Roxo de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes de encerramento do ano letivo de 2020, e as ações a serem desencadeadas na Rede de Ensino do Município de Belford Roxo.

DELIBERA:

Art. 1º - Esta Deliberação aplica-se, especificamente, às Unidades Escolares que integram a Rede Pública Municipal de Ensino de Belford Roxo que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Educação para Jovens e Adultos.
Art. 2º - Fica estipulado, excepcionalmente que o ano letivo de 2021, terá seu início efetivado na Educação Infantil através de atividades não presenciais de orientação aos pais e/ou responsáveis e no Ensino Fundamental através de atividades pedagógicas não presenciais, com o objetivo de rever a aprendizagem dos estudantes através da prática de complementação de aprendizagem (reforço escolar), no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Belford Roxo, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID- 19.
Art. 3º- Em cumprimento ao Artigo 21 da Deliberação 25/CME/Belford Roxo, de 20 de maio de 2020, e Decreto Municipal nº 5019, de 31dezembro de 2020, que dispôs sobre a atualização das medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus, (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde no Município de Belford Roxo, consolida medidas restritivas e dá outras providências para o período de suspensão das aulas presenciais previsto pelas Autoridades Municipais, na prevenção e combate ao Coronavírus – (COVID 19).
I. Na Educação Infantil, fica dispensada a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária presencial, de acordo com o disposto no Inciso I do Art. 2º, da Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020.
II. Permanecem vigentes as concepções sobre atividades não presenciais, apresentadas no Capítulo I da Deliberação 25 CME de Belford Roxo de 20 de Maio de 2020
III. A adequação se faz necessária para efeito de compensação de períodos nos quais os alunos tiveram as atividades escolares não presenciais, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades Federais, Estaduais e Municipais na prevenção e combate ao Coronavírus – covid-19;
IV. O **planejamento inicial** de todas as modalidades de ensino, ainda em modo remoto, tenderá a iniciar uma reflexão a cerca de toda caminhada a ser trilhada no ano letivo de 2021, quanto ao processo de ensino e aprendizagem, pelos profissionais da educação, diante a prevenção e combate ao Coronavírus – (COVID 19), construindo estratégias, ações e decisões a serem efetivadas para vencer este desafio.
V. Para efeito de integralização, as atividades não presenciais serão computadas, para todas as modalidades do Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos, no mês de fevereiro, como 05 (cinco) horas letivas diárias em consonância ao Art. 4º da Deliberação nº 26/CME/Belford Roxo de 13 de novembro de 2020, a partir da data citada no Art. 3º da Deliberação n° 25 / CME / Belford Roxo de 20 de maio de 2020.
Art. 4º-. Em caráter excepcional, tendo em vista o período de isolamento social e prevenção e combate ao Novo Coronavírus – COVID-19, o ano letivo de 2021 em relação ao Ensino Fundamental organizado nos ANOS INICIAIS e FINAIS em todas as suas modalidades a fim de, garantir o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, com caráter previsto em calendário, sendo este realizado com o apoio de **avaliação diagnóstica**, de modo a avaliar habilidades e competências adquiridas pela clientela discente, visando à prevenção à evasão escolar dos estudantes que efetivaram e /ou renovaram a matrícula em 2021.

Parágrafo Único- Em respeito à crise social atual, criamos este dispositivo, para entender que este desafio proporciona a necessidade de adaptação para educadores, estudantes e familiares, de modo a estabelecer uma abordagem abrangente, mas, sobretudo, para respeitar as diferentes possibilidades de acompanhamento das propostas de ensino que venham ser ofertadas.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, através Subsecretaria Pedagógica, orienta que as unidades escolares elaborem a partir da publicação desta Deliberação, um **Plano de Ação Pedagógico**, construído de acordo com o projeto político pedagógico (PPP) de cada Unidade Escolar, proposta curricular do Município de Belford Roxo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais normativas educacionais vigentes, visando a realização de atividades escolares de modo a adequar a proposta de ensino que seria efetivada em 2020 à proposta pedagógica a ser realizada no ano letivo de 2021, de modo objetivo e claro, proposto através de reestruturação curricular.

I. Esta ação deverá atender as características de cada público, respeitando o tempo de aprendizagem de cada ano de escolaridade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede de Ensino, em todas as suas modalidades.
II. Este **Plano de Ação Pedagógica**, e todas as atividades propostas em decorrência da implementação, deverá levar em consideração a autonomia das atividades pelos estudantes.

III. Na Educação Infantil as atividades devem ser de cunho lúdico e de acordo com a faixa etária a qual se destina, observando-se o objetivo de orientação aos pais e responsáveis e fortalecimento do vínculo entre escola, professor e família.

Art. 6º- Para execução desta proposta torna-se fundamental o detalhamento desse documento com base nos seguintes indicativos:
a) Os objetivos, métodos, técnicas, recursos, habilidades, competências e componentes curriculares (este específico da EJA) bem como a carga horária prevista das atividades a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos estudantes, de acordo com o ano de escolaridade/modalidade de ensino;
b) Cabe ainda destacar que as orientações específicas para cada etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e modalidades de ensino, a serem propostas através de **atividades pedagógicas não presenciais,** devem explorar em nível crescente, por faixa etária, a autonomia dos estudantes.
c) As atividades descritas no Plano de Ação Pedagógico elaborado pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Belford Roxo que ofertam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e modalidades, as formas de acompanhamento, assim como avaliação e comprovação da realização das mesmas por parte dos estudantes, deverão estar de acordo com os **Anexos I e II** desta Deliberação.
d) Para aproveitamento da carga horaria aqui citada, recomenda-se que durante as atividades não presenciais, que tenham sido aplicadas pelas unidades escolares, de acordo com o perfil da comunidade escolar atendida e, exemplos de ambientes virtuais – como o Google Classroom e Moodle; e a utilização de redes sociais – como o Facebook, Instagram, youtube, Telegran, Blog e Whatsapp, que podem ser adaptados para organização das atividades educacionais.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação, orienta ainda que, as **atividades presenciais** da Rede Municipal de Ensino, sejam retomadas de forma gradual, quando autorizadas, em conformidade com protocolos produzidos pelas Autoridades Sanitárias Municipais, pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Instituições de Ensino, com a participação das Comunidades Escolares podendo ser realizadas através de **ensino não presencial, híbrido ou presencial.**

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito das competências da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo e Conselho Municipal de Educação, através de seu órgão próprio.

Art. 9º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas Acompanha o voto do Relator.

Rosangela da Silva Garcia - relator
Clayton Carneiro da Silva
Antônio Justino de Lima
Adriana Busch Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Geise Wyterlin do Nascimento
Jorge Vitor Gomes Matoso
Deiseli Costa Coutinho da Silva
Margareth Santolin de Aguiar
Maria José Rodrigues de Carvalho
Maria do Carmo Volú
Tania Lúcia Barbosa de Azevedo

POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/ tomilho, salsinha picada/sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para frituraPimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramente os ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Em uma panela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade no plenário do CME. Sala de Reuniões – CME, Belford Roxo, 27 de janeiro de 2021.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação CME/BR

ANEXO I

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

I - Identificação da Unidade Escolar: Turma: Turno :

II- Nome do Professor ou Pedagogo , responsável pela elaboração do Plano de Ação :

III- Relato do contexto escolar:

IV- Introdução

V – Justificativa

Atividades Propostas de Orientação aos Pais / Responsáveis

Período Semanal : de -------- a ----------

Data / Dia	Atividade	Metodologia	Recurso

Observações :

Assinatura do Professor responsável pela Turma

Assinatura da Gestão Escolar

Assinatura da Equipe de Orientação Pedagógica

ANEXO II

DELIBERAÇÃO N° 27 / CME / 2021.

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

I - Identificação da Unidade Escolar:
Turma: Turno : Ano de Escolaridade:
II- Nome do Professor ou Pedagogo , responsável pela elaboração do Plano de Ação :
III- Relato do contexto escolar:
IV- Introdução
V- Justificativa

Atividades Propostas

Período Semanal : de -------- a ----------

Data	Atividade	Habilidades / Competências(*Componentes Curriculares)	Metodologia	Recurso	Carga Horária
Carga Horária Semanal :					

Componentes Curriculares – específico da EJA

Forma de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das mesmas por parte do aluno :

Assinatura do Professor responsável pela Turma

Assinatura da Gestão Escolar

Assinatura da Equipe de Orientação Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E CAMPO, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA COM RUA SORI – BAIRRO PARQUE ROSEIRAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **02** de **Março** de **2021** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000349/2020.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 12 de Fevereiro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, SITUADO NA RUA VARGAS COUTINHO, S/Nº - BAIRRO PIAM – B. ROXO/RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **02** de **Março** de **2021** às **14:00** horas. PROCESSO: 52/000158/2020.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 12 de Fevereiro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SITUADA NA RUA GUARARAPES, S/Nº, BAIRRO SÃO BERNARDO - BELFORD ROXO–RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **02** de **Março** de **2021** às **16:00** horas. PROCESSO: 52/000267/2020.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 12 de Fevereiro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS –

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA FINALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, SITUADA A AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA – SÃO BERNARDO, S/N - BELFORD ROXO - RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **16** de **Março** de **2021** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/00220/2020.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 12 de Fevereiro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos. Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AV. AUTOMÓVEL CLUBE E ADJACÊNCIAS, BAIRRO SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **16** de **Março** de **2021** às **14:00** horas. PROCESSO: 52/00352/2020.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 12 de Fevereiro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005/ COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispoe sobre a convocação dos candidatos classificados e aprovados para as vagas remanescentes do processo seletivo simplificado do edital nº 001/2020.

Considerando que o presente edital tem como objeto contratação temporária por tempo determinado, conforme o amparo legal do art. 37 IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do ANEXO I do edital, para atenderem a necessidade das unidades de saúde Hospital Municipal de Saúde, Unidade Mista do Lote Xv e UPA 24 H do Bom Pastor.

Considerando a necessidade de manter o atendimento à população do Município de Belford Roxo, em todos os aspectos quanto aos preceitos do Sistema Único de Saúde regidos pela Lei Federal n° 8.080/1990,

Considerando a necessidade de manter a promoção da eficiência no atendimento aos pacientes, sendo indispensável o atendimento de urgência e emergência no âmbito do Município de Belford Roxo, sendo essencial a manutenção das atividades no Hospital Municipal de Belford Roxo, na Unidade de Atendimento 24 H do Bairro Bom Pastor e na Unidade Mista do Lote XV mantendo-se a prestação dos serviços públicos relevantes na Área da Saúde, incluindo as atividades decorrentes da pandemia da COVID-19 e as atividades não relacionadas ao COVID-19, de modo a não sufocar o sistema de saúde local e ocasionar filas de espera para atendimento,

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais, com base no DECRETO Nº 5025 DE 15 DE JANEIRO DE 2021, expede a seguinte portaria:

Art.1º Ficam divulgados a convocação dos candidatos classificados e aprovados para as vagas remanescentes, bem como o cargo e a unidade que prestará serviço (ANEXO I), para exercerem as seguintes funções:

I- Médico Clínico Geral
II- Médico Pediatra
III- Enfermeiro

Art. 2º Os classificados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo, à Av. Benjamin Pinto Dias no 604 – 2o andar – Centro – Belford Roxo – RJ, no período de **17 e 18 de fevereiro de 2021, das 09:00 às 16:00 hs**.

Art. 3º- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar por meio do diário oficial deste município as publicações correspondentes às fases deste Processo;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

Belford Roxo, 12 de fevereiro de 2021.

RICARDO FRIED
Presidente da Comissão
Matrícula nº 60/80.694

AMERICO DELMIRO JOAO ALMEIDA DA SILVA
Matrícula nº 11/025621

ANTONIO CARLOS PINHO
Matrícula nº 60/077201

LUIZ SOARES DA SILVA
Matrícula nº 11/020239

ERICA LIMA COUTO
Matrícula nº 60/079948

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 82/43327

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Inscrição	Cargo Inscrição
34418	Médico Clínico Geral

UNIDADE MISTA DO LOTE XV

Inscrição	Cargo Inscrição
45827	Médico Pediatra

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Inscrição	Cargo Inscrição
16038	Enfermeiro

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SEMUS/2021

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 300 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E 210 AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCENDO ATIVIDADES DE COMBATE À VETORES VISANDO ELIMINAR CRIADOUROS E POSSÍVEIS FOCOS DE TRANSMISSÃO DE GRAVES DOENÇAS, TAIS COMO DO VÍRUS DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO VÍRUS DA ZIKA, QUE PREJUDICAM SERIAMENTE A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE BELFOR ROXO, por meio da Secretaria de Saúde – SEMUS, torna pública a abertura de inscrições para o Processo eletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por tempo determinado, nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Lei municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017, destinados a selecionar candidatos para atuarem na **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO**, conforme cargos constante no **ANEXO I.**

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo simplificado para contratação temporária será regido por esse edital, executado e coordenado por uma comissão da Secretaria Municipal de Saúde (Comissão de Processo Seletivo Simplificado), nomeada por meio de Decreto assinado pelo Prefeito Municipal.

1.2 O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional, salvo o disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal.

1.3 - A seleção destina-se a contratação temporária por tempo determinado, nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do **ANEXO I** deste Edital, para atenderem a necessidade da Rede Municipal de Saúde de Belford Roxo.

1.4 - As funções, número de vagas, carga horária semanal e remuneração constam nos Anexos I e II do presente Edital.

1.5 - A lotação dos aprovados no cargo de Agentes de Combates às Endemias deverá ser feita de acordo com a área de abrangência dentro da Região Administrativa na qual o candidato reside. No caso da lotação dos Agentes Comunitários de Saúde, o critério será estabelecido conforme necessidade observada pela administração municipal.

1.6 - Durante a vigência do contrato poderá haver substituição dos agentes aprovados e lotação à critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade e a conveniência do serviço respeitando os limites da Região Administrativa a qual o candidato reside.

1.7 - Não haverá cobrança de taxas para realização das inscrições feitas pelos candidatos.

1.8 - O processo de seleção compreende as seguintes etapas: inscrição, análise de currículo, curso de formação e formalização de contrato, nos termos deste Edital.

1.9 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitas através da plataforma oficial site da prefeitura: https://saudebelfordroxo.com.

1.10 - Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais da saúde serão oriundos dos repasses dos recursos do FMS.

2- DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O processo de Seleção, destina-se a selecionar **300 (trezentos) candidatos para o cargo de Agentes Comunitário de Saúde e 210 (duzentos e dez) candidatos para o cargo de Agentes de Combate às Endemias**, para atendimento a Unidades de Saúde de Belford Roxo, bem como a toda população deste município.

2.2 - O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de **12 meses**, prorrogáveis, nos termos da Lei Municipal nº 1.549 de 06 abril de 2017, por ato a ser publicado pelo Prefeito Municipal.

2.3 - A convocação para a contratação dos candidatos selecionados será feita por publicação no Diário Oficial publicado no Jornal Hora "H" ou por informação direta na Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº. 1.549 de 06 de abril de 2017, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao exclusivo interesse e conveniência do serviço público municipal e das formalidades legais.

2.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial no Município ou outro meio de comunicação local, todas as publicações referentes a este edital, ou comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

2.6 - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, quando convocados para o curso de formação, os candidatos deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua capacidade laborativa, além dos demais documentos constantes no presente Edital.

2.7 - Os Agentes Comunitário de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias classificados para o curso de formação deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples), no momento da contratação:

a. Carteira de Identidade ou outro documento válido com foto;
b. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
c. PIS/PASEP
d. Título de Eleitor e/ou comprovante de ter votado na última eleição – 2 turnos;
e. Certidão de Nascimento, se solteiro;
f. Certidão de Casamento;
g. Comprovante de Escolaridade;
h. Comprovante de residência em nome do próprio ou acompanhado de declaração do titular da conta de consumo informando que o candidato reside naquele endereço, conforme ANEXO IV;
i. Declaração assinada por 03 pessoas que não sejam da família afirmando a quantidade de anos que o candidato reside no mesmo bairro, para fins de pontuação por Tempo de Residência, para os candidatos aos cargos de **Agente de Combate às Endemias**;
j. Certidão de Antecedentes Criminais;
k. Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de isento;
l. Situação Cadastral no CPF (Pegar no Site da Receita Federal);
m. Certificado de Reservista (No caso de candidato masculino);
n. 03 Fotos 3x4;
o. Documentos comprobatórios referentes ao CURRÍCULO informados no ato da inscrição (títulos e/ou experiência comprovada) conforme orientação do Edital;
p. Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários, os quais serão solicitados em tem hábil e de forma inequívoca.

ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

3. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em critério objetivo de seleção relativo à avaliação de títulos e experiência do candidato, além de verificação da correspondência entre a Região Administrativa e o bairro onde reside o candidato, para os candidatos aos cargos de **Agente de Combate às Endemias**.
3.1 - A avaliação de títulos e experiência consistirá no exame de análise do currículo, sendo considerada a formação acadêmica, cursos de extensão e a experiência no exercício das atividades relacionadas.
3.2 - Serão classificados os candidatos que obtiveram maior pontuação, segundo o critério estabelecido deste edital, cada qual dentro de sua área, descrito na Região Administrativa correspondente.
3.3 - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:
a. A maior pontuação na titulação;
b. A maior pontuação em experiência no exercício da atividades;
c. O mais idoso.

4. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
4.1 - No ato da inscrição o candidato deverá informar no seu currículo a escolaridade e indicação de todas a titulações concluídas e experiências na área que será contratado, além do bairro em que reside.
4.2 - O candidato será classificado conforme os critérios de julgamento definidos no Item 10.7, que descreve as titulações concluídas e as experiências no exercício da área para qual será contratado e as respectivas pontuações.

5. DA JUSTIFICATIVA
Este processo seletivo simplificado será realizado em decorrência no interesse Público Excepcional que impõe a contratação imediata, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Essa contratação se faz necessária tendo em vista os elevados índices de doenças virais, principalmente aquelas transmitidas por vetores, além de diversas outras situações de surto e epidemia, que precisam ser combatidos imediatamente.

6. DOS REQUIITOS PARA CONTRATAÇÂO
6.1 - Ter preenchido os requisitos descritos no presente Edital;
6.2 - Ter ido aprovado no curso de formação inicial, ministrado pelos agentes da Secretaria Municipal de Saúde.
6.3 - Ser maior de 18 anos.
6.4 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro.
6.5 - Estar em dia com as obrigações militares quando o sexo for masculino e eleitorais ambos os sexos.
6.6 - Não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo as condições específicas permitidas na legislação vigente.
6.7 - Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela sua exoneração, antes de iniciar o exercício das atribuições da vaga oferecida neste edital.
6.8 - Possuir na data da contratação, a escolaridade os requisitos exigidos para a função a qual se inscreveu, conforme ANEXO I.
6.9 - Possuir CPF regularizado.
1.1.0 - Atender ao contido nos ANEXOS II.A. e II.B..

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 - O **Agente Comunitário de Saúde** tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.
7.1.1 - São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:
I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
II – a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
III – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
IV – o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
V – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
VI – a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

7.2 - O **Agente de Combate às Endemias** tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
7.2.1 São consideradas atividades do Agente de Combate às Endemias, na sua área de atuação:
I – desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
II – realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
III – identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
IV – divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
V – realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
VI – cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
VII – execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
VIII – execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
IX – registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
X – identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
XI – mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

8. CANDIDATOS ÀS COTAS
8.1 - Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o **percentual de 5%** das vagas ofertadas às **pessoas portadoras de necessidades especiais** desde que a deficiência seja totalmente compatível com a atividade exigida no contrato.
8.2 - A comissão do concurso poderá, sem prejuízo da continuidade das fases do Edital, solicitar auxilio técnico da Perícia Municipal e da Procuradoria Municipal para elaborar relatório conclusivo acerca de qualquer divergência entre a deficiência apontada e a atribuição da vaga pretendida.
8.3 - Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos de deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "sim" na opção "Pessoa com Deficiência", bem como deverá digitalizar e encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados na hipótese de convocação para contratação.
a. - Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses, atestando o nome a espécie e o grau ou nível de deficiência.
b. - O laudo médico, original ou cópia autenticada não será devolvido tampouco será fornecida cópia do mesmo.
8.4 - Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o **percentual de 25% para negro, pardos e índios**.
8.5 - Para concorrer às vagas de cotas o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "SIM" em alguma das opções constantes, ou seja, negro, pardo ou índio.

9. DAS INSCRIÇÕES
9.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.2 - As consequências de eventuais erros de procedimento de formulário de inscrição (ANEXO VI) será de inteira responsabilidade do candidato.
9.3 - As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da prefeitura https://saudebelfordroxo.com abertura se dará às 12:00 do dia 17/02/2021 até 23:59 de 26/02/2021, observando o fuso horário de Brasília.
9.4 - Ao candidato será permitida a realização de apenas uma inscrição.
9.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
9.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes de ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente a ação penal.
9.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos dados, seja qual for o motivo alegado.
9.8 - As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste edital serão indeferidas por ato de Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constando o motivo do indeferimento.
9.9 - Não haverá cobrança de qualquer valor para participar do Processo Seletivo Simplificado, uma vez que todo procedimento será executado pela própria Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO
10.1 - A seleção será constituída a partir da análise de currículo.
10.2 - Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá enviar, no momento da entrega do currículo, cópia da Certidão de Contagem de Tempo de Serviços; ou cópia do último contracheque; ou declaração do empregador (em cópia legível) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
10.3 - Cada título será considerado uma única vez.
10.4 - O recebimento de pontuação, no caso dos Agentes Comunitários de Saúde, por tempo de residência no mesmo bairro deverá ser declarado de forma objetiva no Currículo do candidato, indicando o nome de, pelo menos, 03 pessoas que possam comprovar o alegado.
10.5 - A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na análise de currículo.
10.6 - Apurada a classificação, esta será publicada com Relação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo, objetivando o início do Curso de Formação, no caso dos Agentes Comunitários de Saúde e, após aproveitamento, contratação de pessoal por tempo determinado.
10.7 - A análise de currículo será realizada através da comissão instituída por Decreto Municipal mediante somatório de pontos da contagem de títulos, experiência profissional comprovada, cursos e conhecimentos da localidade, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
Título	Ensino Superior completo na área de Saúde	2.0
Experiência na função	Qualquer tempo comprovado acima de 01 ano	2.0
Título	Ensino Superior em qualquer área	1.0
Curso específico na área de saúde	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	1.0
Curso de Informática	Internet, Windows, Excel e Word, sando 0,25 para cada.	1.0
Curso de Digitação	Digitação ou datilografia	1.0
Cursos técnicos e/ou graduação não concluído	Qualquer área de acadêmica ou técnica que não tenha sido concluído, computando no máximo 04, com peso de 0,25 cada.	1.0
Tempo de residência	Será somado 0,25 para casa 05 anos de efetiva moradia na regional de lotação, chegando ao máximo de 20 anos.	1.0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**10 PONTOS**

10.8 - Não será computado ponto aos itens exigidos como requisito de investidura.
10.9 - Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.
10.10 - Para comprovação dos cursos/capacitações deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo MEC, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração.
10.11 - A comprovação do tempo de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL dar-se-á da seguinte forma:
I – Na área pública.
a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor.
10.12 - Os contratados, cujo desempenho não atenderem as exigências do Programa, serão substituídos pelo próximo classificado, de acordo com o perfil estabelecido, a qualquer época do ano.
10.13 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no Diário Oficial Municipal.
10.14 - O candidato convocado posteriormente poderá, a critério da Administração, ter contrato com prazo de validade menor que 12 meses.
10.15 - A Administração Pública poderá, assegurado ao contratado o direito ao contraditório e ampla defesa, rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
b) Prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções pública;
d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
e) Insuficiência de desempenho.

11. DOS RECURSOS

CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

11.1 - Caberá à interpretação de recursos, em instância única, encaminhado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde através do mesmo portal de inscrição.
11.2 - Os recursos deverão ser interpostos na plataforma oficial (https://saude-belfordroxo.com) no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data da divulgação, que será feita no Diário Oficial do Município, nas seguintes hipóteses:
a. Da aprovação ou reprovação conforme listagem;
b. Da classificação final, contado da sua divulgação;
c. Não será admitido recurso coletivo;
11.3 - O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:
a. Digitado em duas vias;
b. Dentro do prazo estipulado neste edital;
c. Com argumentação lógica;
d. Indicação do nome, endereço completo, número do documento de identidade e assinatura do candidato, conforme modelo constante no anexo IV.
11.4 - A SEMUS deverá dar publicidade e conclusão sobre o recurso, emitida pela Comissão, através da plataforma oficial (https://saudebelfordroxo.com).
11.5 -O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:
a) Não comprove escolaridade mínima exigida;
b) Ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;
c) Se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido neste Edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
d) Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigência para o desempenho da função.
e) Apresente auto declaração falsa de pessoa de cor preta, parda ou índio.

12. DA HOMOLOGAÇÃO
12.1 - Após a realização de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista de classificação final dos candidatos em jornal ou outro meio de comunicação local.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimo, enquanto não consuma a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstâncias que será mencionada em edital ou aviso publicado.
13.2 - A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado serão comprovadas unicamente pela publicação da lista dos aprovados em Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local.
13.3 - Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos a classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim a publicação da classificação final.
13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Processo Seletivo, assessorada pela Procuradoria Geral do Município.

Belford Roxo, 12 de fevereiro de 2021.

CRHISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2021
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

ANEXO I – CARGOS SALÁRIOS E QUANTIDADE DE VAGAS

NÍVEL	CARGO	VAGAS AMPLAS CONCORRÊNCIA	VAGAS PNE 5%	VAGAS NEGROS, PARDOS E ÍNDIOS 25%	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Ensino Médio Completo ou equivalente	Agente Comunitário de Saúde	210	15	75	40h	R$1.550,00
Ensino Médio Completo ou equivalente	Agente de Combate às Endemias	146	11	53	40h	R$1.550,00

ANEXO II.A – ATRIBUIÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	As atribuições estão descritas na Lei n.º11.350/06 e Portaria do MS n.º 2.436/2017, além das determinações contidas nas demais Normas pertinentes da Saúde.
Agente de Combate às Endemias	As atribuições estão descritas na Lei n.º11.350/06 e Portaria do MS n.º 2.436/2017, além das determinações contidas nas demais Normas pertinentes da Saúde.

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ANEXO II.B – REGIÕES ADMINISTRATIVAS E BAIRROS DE ABRANGÊNCIA

REGIÃO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VAGAS
Região Administrativa I	Centro, Prata, Bairro das Graças, Areia Branca, Piam, Nova Piam e localidades.	24
Região Administrativa II	Andrade de Araújo, Heliópolis, Vila Entre Rios, Vila São Luiz, Itaipu, Shangrila, São Francisco, Xavantes, Nova Aurora e localidades.	72
Região Administrativa III	Vilar Novo, Santa Amélia, Barro Vermelho, São Bernardo, São Leopoldo, Roncalli, Recantus, Bela Vista, Vila Rica, São Vicente, Vila Pauline, Santa Marta e localidades.	96
Região Administrativa IV	Bom Pastor, Redentor, Jardim Glaucia, Santa Tereza, Esperança, Parque São José e localidades.	54
Região Administrativa V	Maringa, Vale do Ipê, Lote XV, Amorim, Parque dos Ferreiras, Wona e localidades.	54
TOTAL DE VAGAS	**300**	

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para o cargo _____ da Prefeitura Municipal de Belford Roxo (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS)

Nome:_____
Número de Inscrição:_____
Documento de Identidade:_____
Cargo Pretendido:_____
Endereço Completo: _____
Número telefônico: _____ E-mail: _____

Questionamento:
_____
_____
_____

Embasamento Legal:
_____
_____
_____

Belford Roxo, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

ANEXO IV
VAGA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____ declaro, sob as penas da lei, que _____ _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ reside no endereço _____ _____ e que as contas de consumo (água, luz, gás e etc.) estão todas em meu nome .
Sendo o que ora declaro a expressão da verdade, juntando cópia do devido documento de identidade e assinando na data de hoje, dia _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA

ANEXO V
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Período de Inscrição	**Das 12:00h de 17/02/2021 à 23:59h de 26/02/2021**
Local de Inscrição	https://saudebelfordroxo.com
Divulgação dos classificados	**10/03/2021**
Período de interposição de recursos	**Das 12:00h de 11/03/2021 à 23:59h de 14/03/2021**
Resultado da interposição de recursos	**17/03/2021**
Período do Curso de Formação	**A ser publicado posteriormente**
Divulgação do Resultado	**A ser publicado posteriormente**
Assinatura dos contratos	**A ser publicado posteriormente**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/000900/2019
CONTRATO: 001/SEMUS/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO/ INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ, ESPECIFICAMENTE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICAS E ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.538.212,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e doze reais).
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 4.570/2018.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAL

PORTARIA Nº001/SEPE/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE

FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande)
1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/062/2018-BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, JULIO CESAR MALTA DE MELO MEIRELLES– matrícula 60/81334 e HÁLIDA FERREIRA PAJEÚ DE ANDRADE– matrícula 60/81335 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 02/062/2018 neste município de Belford Roxo, bem como Contrato nº 002/SEPE/2020, produzindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2021.

MERHI DAYCHOUM
Secretário Municipal Especial de Projetos Especial

PORTARIA Nº002/SEPE/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/063/2018-BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, JULIO CESAR MALTA DE MELO MEIRELLES– matrícula 60/81334 e HÁLIDA FERREIRA PAJEÚ DE ANDRADE– matrícula 60/81335 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 02/063/2018 neste município de Belford Roxo, bem como Contrato nº 005/SMO/2019, produzindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2021.

MERHI DAYCHOUM
Secretário Municipal Especial de Projetos Especial

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Extraordinária no dia **19 de fevereiro de 2021**, às 10h00min, no 2º andar, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, situado Av. Retiro da Imprensa, 1423/1455, Piam, Belford Roxo.
Apresentação da Ordem do Dia:
1) Boas Vindas;

2) Aprovação da Ata anterior;

3) Aprovação do Plano de Ação Confinanciamento Ordinário 2021 Estadual;

4)Prestação de Conta Estadual 2020;

5) Assuntos Eventuais.

Belford Roxo, 12 de fevereiro de 2021.

Manuel Martins Guedes
Presidente do CMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 027/GDP/PREVIDE/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores abaixo, para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, DAS- 4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belford Roxo- PREVIDE.
VANESSA GONZAGA DOS SANTOS
MARIA LÚCIA PACHECO DOS SANTOS ALONSO

PORTARIA Nº 028/GDP/PREVIDE/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores abaixo, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, DAS- 8, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belford Roxo- PREVIDE.
RAQUEL CAVALCANTE DOS SANTOS
JACSON DE OLIVEIRA EVARISTO
FLAVIA DE MORAIS ALMEIDA

PORTARIA Nº 029/GDP/ PREVIDE/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O **Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer os procedimentos para o recadastramento e a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Belford Roxo, de que trata o Decreto 5035 de 12 de fevereiro de 2021.

CAPÍTULO I
DO PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA

Art. 1º O recadastramento e a prova de vida serão realizados, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2021.
§ 1º - No período de 22 a 26 de fevereiro de 2021 o formulário de recadastramento estará disponível no site https://servidorbelfordroxo.com.br/aposentados , onde o aposentado/pensionista deverá preencher o formulário eletrônico, imprimir, assinar e levá-lo, juntamente com os documentos descritos nesta Portaria na Sede do PREVIDE, Rua José da Cunha nº 305 – Bairro Areia Branca – Belford Roxo – RJ, em data e horário a ser divulgado;
§ 2º. No período de 01 a 12 de março de 2021, na sede do PREVIDE, serão recebidos o formulário impresso e a documentação do servidor, conforme convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município;
§3º - No ato de recebimento da documentação, será entregue ao aposentado/pensionista o comprovante de recebimento dos documentos, os quais serão, posteriormente, analisados pela Comissão a ser designada para este fim.
§ 4º O servidor aposentado ou o pensionista que possui mais de um vínculo com o Município de Belford Roxo deverá realizar o recadastramento e a prova de vida apenas uma vez, informando cada um dos vínculos.
§ 5º Ao final da realização do recadastramento e da prova de vida o aposentado ou pensionista receberá do atendente o comprovante de realização do recadastramento e da prova de vida.
Art. 2º O aposentado ou pensionista menor ou incapaz deverá realizar o recadastramento e a prova de vida acompanhado pelo representante legal.
§ 1º Os tutores, guardiões e curadores dos aposentados e pensionistas deverão apresentar, além da documentação do aposentado ou pensionista indicada no caput do art. 3º, os seguintes documentos:
a) original da tutela, termo de guarda ou curatela.
b) documento de identidade oficial do representante legal.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º Para realização do recadastramento e da prova de vida o servidor aposentado ou pensionista deverá apresentar a documentação abaixo indicada:
§1º Para os servidores aposentados:
I - Obrigatórios:
a) documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF (dispensado quando constar do RG);
c) comprovante de residência atualizado, datado dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
II - Desejáveis:
a) título de eleitor;
b) CPF e certidão de nascimento dos dependentes ou identidade oficial.
§2º Para os pensionistas:
I - Obrigatórios:
a) documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF (dispensado quando constar do RG);
c) comprovante de residência atualizado, datado dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência.
§3º - Para os dependentes:
I - Obrigatórios:
a) documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
b) CPF (dispensado quando constar do RG);
II DeDesejáveis:
> Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

CAPÍTULO III
DO RESIDENTE FORA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Art. 4º Na hipótese do aposentado ou pensionista residir em território nacional, mas fora do Município de Belford Roxo e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, este deverá encaminhar ao PREVIDE, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º desta Portaria e Declaração de Vida, Residência e Estado Civil emitida em cartório ou em documento particular com reconhecimento da firma por autenticidade, expedida no mês da realização da prova de vida.
Parágrafo único. Não será aceita Declaração de Vida, Residência e Estado Civil com reconhecimento de firma por semelhança.
Art. 5º Concluída a análise da documentação enviada pelo aposentado ou pensionista, o PREVIDE registrará a atualização cadastral do aposentado e pensionista e enviará comprovante de realização do recadastramento e da prova de vida por meio de Aviso de Recebimento - AR.

CAPÍTULO IV
DOS RECLUSOS

Art. 6º O aposentado ou pensionista impedido de realizar o recadastramento e a prova de vida devido a cumprimento de sentença de reclusão deve encaminhar ao PREVIDE a documentação prevista no art. 3º desta Portaria acompanhado de atestado ou declaração de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela Vara de Execuções Penais.

CAPÍTULO V
DOS INTERNADOS EM HOSPITAL

Art. 7º O responsável pelo aposentado ou pensionista que se encontra internado em Unidade Hospitalar deverá apresentar ao PREVIDE declaração/laudo do médico atestando a internação do paciente naquela data.
Parágrafo único. Nesses casos o prazo para realização do recadastramento e da prova de vida será postergada para 30 (trinta) dias após o recebimento da alta do beneficiário.
Art. 8º. Os servidores aposentados e pensionistas que não realizarem o recadastramento e a prova de vida no prazo estabelecido nesta Portaria serão notificados por meio de correspondência, com Aviso de Recebimento, para que no prazo de 30 (trinta) dias realizem o recadastramento, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício, salvo em caso de ausência justificada a ser aferida em regular processo administrativo.
§ 1º Na hipótese prevista no caput, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor aposentado e pensionista para a realização do recadastramento e da prova de vida.
§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que ocorrer o recadastramento, assim como deverá ser incluso nessa folha o pagamento da diferença suspensa.
§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento dos proventos e pensões, por não realização do recadastramento e da prova de vida, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor - Presidente

PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.560.897,30	34.904.574,82	32.074.930,64	37.471.482,47	6.006.949,02	46.157.302,43	48.143.789,16	37.362.883,51	40.088.680,25	39.157.931,76	5.907.700,68	30.648.600,60	402.450.558,60	9.886.559,75
Pessoal Ativo	50.082.608,47	32.094.052,59	32.067.290,02	32.931.329,49	3.536.638,63	43.682.597,59	45.663.793,06	37.362.883,51	35.152.498,96	37.026.340,43	3.490.327,68	25.669.659,57	378.985.071,91	9.886.559,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.809.825,93	28.388.734,25	28.896.093,17	28.891.563,42	1.918.565,87	42.407.997,27	38.607.684,60	33.063.857,03	30.683.575,73	32.963.935,88	2.997.177,83	46.893.025,53	360.971.956,49	2.389.072,33
Obrigações Patronais	3.272.732,54	3.625.398,26	3.171.279,85	3.625.758,08	1.578.052,76	1.275.303,32	7.045.425,46	4.299.026,48	4.468.883,23	4.062.404,33	1.293.658,85	-21.223.365,96	17.213.995,42	2.497.339,62
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.479.278,83	2.490.522,23	7.638,62	4.958.860,99	2.470.327,39	2.474.929,85	2.480.679,90	0,00	4.936.229,29	2.498.363,33	2.497.424,00	4.978.941,03	32.265.486,30	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.883.294,59	1.892.385,91	0,00	3.757.742,69	1.886.948,50	1.864.882,22	1.870.665,01	0,00	3.777.990,95	1.862.936,80	1.858.361,90	3.692.896,62	24.267.224,60	0,00
Pensões	595.984,24	598.036,40	7.638,62	1.200.418,30	604.378,88	610.047,59	610.014,09	0,00	1.158.230,34	628.426,53	639.062,90	1.286.124,21	7.998.262,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	18.752.960,86	2.657.095,44	387.375,03	5.552.526,55	2.993.847,16	2.854.896,35	2.667.392,50	299.641,9	5.862.376,10	2.795.979,79	1.602.388,95	1.772.029,98	47.038.291,20	22.603,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	219.966,10	194.291,75	387.375,03	241.583,38	523.526,17	386.115,73	209.990,64	299.641,9	213.793,46	392.254,48	629.332,73	593.004,32	4.173.024,30	22.603,33
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	16.060.355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.062.758,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.473.640,29	2.462.803,69	0,00	4.990.522,37	2.470.321,39	2.467.299,19	2.465.403,86	0,00	4.928.582,67	2.483.724,31	923.056,22	1.259.027,66	26.902.497,97	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.808.935,48	31.847.479,38	31.687.756,61	32.282.956,92	3.013.098,86	43.302.491,05	45.476.396,66	37.063.242,40	34.926.304,32	36.721.724,57	4.305.332,73	28.876.568,62	363.292.347,41	9.863.933,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	789.292.977,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	789.292.977,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	373.176.281,23	47,28%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	473.575.786,34	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	449.896.997,03	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	426.218.207,71	54,00%

Fonte : PMBR, FPGM, FMAS, FMS, FMHIS, FMDCA,CMBR , PREVIDE e FUNBEL

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe
e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 – PMBR
"Na forma da Lei Complementar nº 264 de 19 de janeiro de 2021."

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.383 - CRC/RJ 089270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WÁGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 12/02/2021 15:27h Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 – PMBR
"Na forma da Lei Complementar nº 264 de 19 de janeiro de 2021."

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/66733

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.383 - CRC/RJ 089270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WÁGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 12/02/2021 15:27h Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	789.292.977,2
Receita Corrente Líquida Ajustada	789.292.977,2

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	373.176.281,2	47,28 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	473.575.786,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	449.896.997,0	57,00 %
Limite de Alerta	426.218.207,7	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL

CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Dívida Consolidada Líquida	275.169.219,5	34,86 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	947.151.572,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	126.286.876,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	14.681.932,6

Fonte : PMBR, FPGM, FMAS, FMS, FMHIS, FMDCA,CMBR , PREVIDE e FUNBEL
Nota :

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 – PMBR
"Na forma da Lei Complementar nº 264 de 19 de janeiro de 2021."

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/86733

Rafael X. de Albuquerque
Secretário Municipal de Fazenda
SEMFA
Mat.: 60/71386

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.383 - CRC/RJ 089270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WÁGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 12/02/2021 15:27h Anexo 6 do DCRGF

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	96.292.968,2	9.956.304,0	0,0	-1.101.408,0	11.796.816,2		75.641.276,9	0,0	0,0	75.641.276,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	919,6	0,0	0,0	0,0	0,0		919,6	0,0	0,0	919,6
Transferências do FUNDEB	23.079.440,0	0,0	0,0	-3.688.426,0	7.890.231,1		18.877.635,5	0,0	0,0	18.877.635,5
Outros Recursos Destinados à Educação	2.618.350,1	489.401,5	0,0	413.187,5	3.417.358,9		-1.701.597,8	0,0	0,0	-1.701.597,8
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	33.312.201,7	6.810.223,9	0,0	217.691,7	0,0		26.284.286,1	0,0	0,0	26.284.286,1
Recursos Destinados à Assistência Social	3.331.483,7	105.095,7	0,0	13.479,7	0,0		3.212.908,3	0,0	0,0	3.212.908,3
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.814.255,3	2.368.333,2	0,0	1.644.109,2	0,0		801.812,9	0,0	0,0	801.812,9
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	62.608,0	0,0	0,0	0,0	0,0		62.608,0	0,0	0,0	62.608,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	29.073.729,2	183.249,7	0,0	298.549,0	489.226,2		28.102.704,3	0,0	0,0	28.102.704,3
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	64.163.139,3	91.474.282,3	0,0	4.016.726,1	29.531.475,2		-60.959.344,3	0,0	0,0	-60.959.344,3
Recursos Ordinários	59.267.029,8	91.395.303,6	0,0	4.016.726,1	29.527.999,6		-65.672.999,5	0,0	0,0	-65.672.999,5
Outros Recursos não vinculados	4.896.109,5	78.978,7	0,0	0,0	103.475,6		4.713.655,2	0,0	0,0	4.713.655,2
TOTAL (III) = (I) + (II)	160.456.127,5	101.430.586,3	0,0	2.915.317,2	41.428.291,4		14.681.932,6	0,0	0,0	14.681.932,6

Elenice Araújo de O. Silveira
Controladora Geral do Município
Mat.: 60/66733 – PMBR
"Na forma da Lei Complementar nº 264 de 19 de janeiro de 2021."

Elenice Araujo de O. Silveira
Controladora
Mat. 60/86733

Rafael X. de Albuquerque
Secretário Municipal de Fazenda
SEMFA
Mat.: 60/71386

Paulo A. N. Crispim
Subsecretário de Contabilidade Geral
Mat. 11/020.383 - CRC/RJ 089270/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WÁGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 12/02/2021 15:27h

Ajude-nos a manter a cidade limpa...

...não jogue lixo nas ruas!

TODOS CONTRA A DENGUE

A dengue é um dos maiores problemas de saúde pública no mundo.É uma doença infecciosa febril aguda e é transmitida pelo mosquito Aedes aegypti. Combater a dengue não é uma tarefa fácil. A chuva e o calor favorecem o mosquito transmissor da dengue. Para combater a doença, precisamos da ajuda de todos.

Medidas simples, desde que feitas todos os dias, geram bons resultados e protegem você e sua família. Veja aqui algumas dicas importantes do que você pode fazer para mobilizar a sua família, seus amigos e a sua comunidade contra o mosquito transmissor da dengue.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)